



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO - RP N.º 028/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: PATO FORTE LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 46.781,30

PREGOEIRO
Irineu Domeraski Siqueira

Homologado: 13/03/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014.

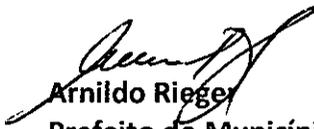
Regime de Compra: Menor Preço por Lote.

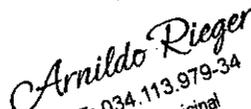
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios e logradouros públicos municipais.

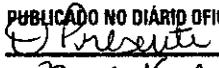
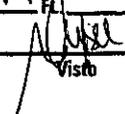
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 13 de março de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

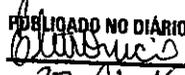
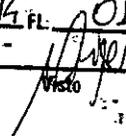
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF- 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3788
de 28/02/14 FL. 22

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 396
de 27/02/14 FL. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº _____
de ____/____/____ FL. _____
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, dia 21 de janeiro de 2014.

De: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

Para: Gabinete do Prefeito

**Assunto: Solicitação de abertura de processo de licitação na
modalidade Pregão Presencial;**

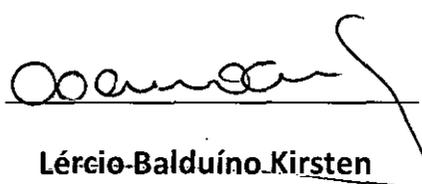
Senhor Prefeito,

Venho através de este solicitar a vossa senhoria autorização para abertura de Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de diversos materiais a serem utilizadas pelas secretarias deste Município.

Para o bom funcionamento das diversas secretarias Municipais e departamentos deste Município, é necessário a constante manutenção das mesmas, visando suprir estas necessidades é importante a reposição dos materiais que são utilizados para reformas e manutenções das obras e logradouros públicos.

A presente contratação dar-se-á de conformidade com o Art. 22 da Lei 8.666/93.

Cordialmente,



Lécio-Balduino Kirsten

Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Processo Licitatório
Folha nº 002
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Leomar Rohden
Prefeito em Exercício

Pato Bragado, 29 de janeiro de 2014.

SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado solicita a realização de um processo licitatório, para a aquisição de Materiais para manutenção dos prédios das Escolas Públicas, conforme descrição, quantidade e valores inseridos na tabela abaixo.

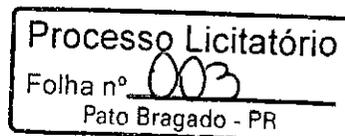
O valor total estimado para este processo é de R\$ 2.838,46 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Os orçamentos encontram-se anexos a este documento.

Atenciosamente,

Nadir Thomas

Secretária de Educação e Cultura



ITEM	QUANT	MED	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	10	Unid	Benjamim –conector de tomada em “T”	6,14	61,40
2	1	Rolo	Fio de eletricidade paralelo 2X2,5	298,50	298,50
3	10	Unid	Caixa de descarga para banheiro	25,14	251,40
4	10	Unid	Flexíveis 40cm ½ polegada	3,78	37,80
5	15	Unid	Flexíveis 30cm ½ polegada	3,08	46,20
6	3	Caixas	Lâmpada Fluorescente nº 32	10,18	30,54
7	5	Unid	Cifão corrugado	12,38	61,90
8	20	Unid	Pinos macho e fêmea 20ª para extensão	8,00	160,00
9	5	Unid	Lâmina para serrinha de ferro	5,61	28,05
9	50	metro	Trilho para cortina triplo	9,52	476,00
10	1	Caixa	Reator 2X32 – caixa com 12 unidades	28,75	28,75
11	5	Unid	Interruptor simples	6,10	30,50
12	5	Unid	Interruptor duplo	10,70	53,50
13	5	Unid	Interruptor triplo	13,26	66,30
14	1	Lata	Tinta Verniz 3,6 Litros	75,72	75,72
15	5	Unid	Tomada simples com espelho	7,75	38,75
16	10	Unid	Trinco em L para porta	8,42	84,20
17	10	Unid	Fechadura interna Aliança	33,23	332,30
18	5	Unid	Fechadura estreita Stam	44,11	220,55
19	1	Unid	Serrote 22 dentes <i>- ferram.</i>	27,30	27,30
20	100	Unid	Gancho Pitão para bucha 10mm	0,57	57,00
21	1	caixa	Reator 2X40 – caixa com 12 unidades	31,90	31,90
22	1	Unid	Martelo de unha médio <i>- ferram.</i>	29,20	29,20
23	1	unid	Chave de fenda ¼ X 4 polegadas <i>ferram</i>	5,55	5,55
24	1	Unid	Chave Phillips média <i>ferram</i>	5,45	5,45
25	1	Unid	Alicate Universal <i>h</i>	24,31	24,31
26	2	Unid	Broca 1,5 mm <i>h</i>	4,60	9,20
27	2	Unid	Broca 2mm <i>h</i>	4,51	9,02
28	2	Unid	Broca 2,5 mm <i>h</i>	4,02	8,04
29	2	Unid	Broca 3mm mm <i>h</i>	4,40	8,80
30	2	Unid	Broca 3,5 mm	4,81	9,62
31	2	Unid	Broca 4 mm	4,83	9,66
32	2	Unid	Broca 4,5 mm	4,78	9,56
33	2	Unid	Broca 5 mm	5,45	10,90
34	2	Unid	Broca 6 mm	6,70	13,40
35	2	Unid	Broca 7 mm	8,35	16,70
36	2	Unid	Broca 8 mm	13,20	26,40
37	2	Unid	Broca de vídea 5mm	4,73	9,46
38	2	Unid	Broca de vídea 6mm	6,33	12,66
39	1	Unid	Broca de vídea 8mm X30cm	11,85	11,85
40	5	Unid	Joelho PVC 20X20 <i>Bomb 4mm</i>	0,48	2,40
41	5	Unid	Joelho PVC 20 X ½ <i>h</i>	1,27	6,35
42	5	Unid	Joelho PVC 25X25 <i>h</i>	0,74	3,70
43	5	Unid	Joelho PVC 25 X 1/2 <i>h</i>	1,58	7,90
44	5	Unid	“T” PVC 20X20 <i>h</i>	0,86	4,30
45	5	Unid	“T” PVC 20X1/2 <i>h</i>	1,85	9,25
46	5	Unid	“T” PVC 25X25 <i>h</i>	0,99	4,95
47	5	Unid	“T” PVC 25X 1/2 <i>h</i>	3,87	19,35
48	2	barras	Cano PVC 20mm <i>h</i>	11,88	23,76
49	2	barras	Cano PVC 25mm <i>h</i>	14,08	28,16

ITEM	QUANT	MED	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	10	Unid	Benjamim-conector de tomada em "T" com 1 entrada e 3 saídas universal	6,14	61,40
2	1	Rolo	Fio de eletricidade paralelo 2X2,5 mm, rolo com 100 metros	298,50	298,50
3	10	Unid	Caixa de descarga plástica suspensa para banheiro	25,14	251,40
4	10	Unid	Flexíveis de entrada para caixa de descarga 40cm e ½ polegada	3,78	37,80
5	15	Unid	Flexíveis de entrada para caixa de descarga 30cm e ½ polegada	3,08	46,20
6	3	Caixas	Lâmpada tubular Fluorescente 32 w	10,18	30,54
7	5	Unid	Sifão de plástico corrugado - 10 cm	12,38	61,90
8	20	Unid	Pinos conectores macho e fêmea 20 amperes, para extensão	8,00	160,00
9	5	Unid	Lâmina para serrinha de ferro, 305 mm bimetal	5,61	28,05
10	50	metro	Trilho para cortina triplo, em alumínio	9,52	476,00
11	1	Caixa	Reator 2X32 w - caixa com 12 unidades	28,75	28,75
12	5	Unid	Interruptor simples com espelho - Plástico	6,10	30,50
13	5	Unid	Interruptor duplo com espelho	10,70	53,50
14	5	Unid	Interruptor triplo com espelho	13,26	66,30
15	1	Lata	Tinta Verniz tingidor mogno 3,6 Litros	75,72	75,72
16	5	Unid	Tomada simples com espelho	7,75	38,75
17	10	Unid	Trinco em L de metal para porta	8,42	84,20
18	10	Unid	Fechadura interna de metal Aliança	33,23	332,30
19	5	Unid	Fechadura estreita de metal Stam - 1 mudo	44,11	220,55
20	1	Unid	Serrote, com cabo de madeira, aço temperado polido 559 mm	27,30	27,30
21	100	Unid	Gancho Pitão de metal para bucha 10mm	0,57	57,00
22	1	caixa	Reator 2X40 w - caixa com 12 unidades	31,90	31,90
23	1	Unid	Martelo de unha médio	29,20	29,20
24	1	unid	Chave de fenda ¼ X 4 polegadas	5,55	5,55
25	1	Unid	Chave Phillips média	5,45	5,45
26	1	Unid	Alicate Universal	24,31	24,31
27	2	Unid	Broca para furadeira aço rapido 1,5 mm	4,60	9,20
28	2	Unid	Broca para furadeira aço rapido 2mm	4,51	9,02
29	2	Unid	Broca para furadeira aço rapido 2,5 mm	4,02	8,04
30	2	Unid	Broca para furadeira aço rapido 3mm	4,40	8,80
31	2	Unid	Broca para furadeira aço rapido 3,5 mm	4,81	9,62
32	2	Unid	Broca para furadeira aço rapido 4 mm	4,83	9,66
33	2	Unid	Broca para furadeira aço rapido 4,5 mm	4,78	9,56
34	2	Unid	Broca para furadeira aço rapido 5 mm	5,45	10,90
35	2	Unid	Broca para furadeira aço rapido 6 mm	6,70	13,40
36	2	Unid	Broca para furadeira aço rapido 7 mm	8,35	16,70
37	2	Unid	Broca para furadeira aço rapido 8 mm	13,20	26,40
38	2	Unid	Broca de videira para concreto 5mm	4,73	9,46
39	2	Unid	Broca de videira para concreto 6mm	6,33	12,66
40	1	Unid	Broca de videira para concreto 8mm X30cm de comprimento	11,85	11,85
41	5	Unid	Joelho PVC 20X20mm	0,48	2,40
42	5	Unid	Joelho PVC 20 X ½ polegada com rosca	1,27	6,35
43	5	Unid	Joelho PVC 25X25 mm	0,74	3,70
44	5	Unid	Joelho PVC 25 X ½ polegada com rosca	1,58	7,90
45	5	Unid	"T" PVC 20X20 mm	0,86	4,30
46	5	Unid	"T" PVC 20X1/2 polegada	1,85	9,25
47	5	Unid	"T" PVC 25X25 mm	0,99	4,95
48	5	Unid	"T" PVC 25X ¾ polegada	3,87	19,35
49	2	barras	Cano PVC 20mm x 6 metros de comprimento	11,88	23,76
50	2	barras	Cano PVC 25mm x 6 metros de comprimento	14,08	28,16

TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Aquisição de Materiais para Manutenção.

(02) Motivação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado solicita a realização de um processo licitatório, para a aquisição de Materiais para manutenção dos prédios das Escolas Públicas, conforme descrição, quantidade e valores inseridos na tabela anexa à solicitação.

(03) Especificações técnicas

As especificações encontram-se anexas.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega deverá ser feita conforme pedido, no prazo de 02 (dois) dias.

(05) Prazo e condições de garantia

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

O material será recebido e conferido pelo servidor Ironei Hinkel, nas dependências da Escola Municipal.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Entregar o produto com qualidade e exatamente de acordo com o que foi licitado.

(10) Qualificação técnica

Dispensada.

(11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço Global.

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo.

(13) Resultados esperados

Entrega do material de boa qualidade e dentro do prazo estipulado.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Sugestão em adquirir por meio de Pregão Presencial, tendo em vista que esta modalidade possibilita maior economicidade à municipalidade.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme orçamentos em anexo a este Processo Licitatório.

(13) Resultados esperados

A empresa contratada deverá fornecer os materiais de construção de boa qualidade onde deverá ser entregue a secretaria solicitante, no prazo imediato, conforme solicitação.

(14) Sanções

Conforme Legislação vigente.

(15) Condições gerais

A empresa vencedora deste Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial deverá entregar os materiais de construção de boa qualidade junto á Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo no prazo imediato.

Lécio Balduino Kirsten
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

Processo Licitatório
Folha nº 007
Pato Bragado - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE Á FUTURA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

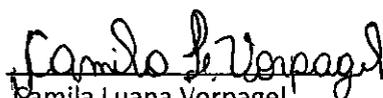
Cotação efetuada na empresa Toledo Tintas - Toledo - Paraná, e na empresa Construcal – Toledo - Paraná, às 09h 05min do dia 22 de janeiro de 2014, por Camila Luana Vorpapel.

TOLEDO TINTAS – TOLEDO – PR

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
COLORBRAS SEMI/B BASE A 16 LTS	R\$ 247,00
TINTA ACR FOSCA TELHACOR BCA 18 LTS	R\$ 95,00

CONSTRUCAL – TOLEDO - PR

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
TORNEIRA LAVATÓRIO C33 1195 AGUIA	R\$ 42,00
BROCA SDS PLUS 10MMX260	R\$ 12,00
CIMENTO VOTORAN 50 KG	R\$ 24,50
TELHA DE CIMENTO AMIANTO 2.13X1.10X6MM	R\$ 32,90


Camila Luana Vorpapel
Auxiliar Administrativo

07-03

PATO FORTE

Fone: 045 3282 1080

AV. CONTINENTAL, 576 Bairro:CENTRO
PATO BRAGADO/PR**Orcamento**

000000633

Vendedor: 00008-PEDRO

Data de Emissao: 29/01/14 Validade: 10/02/14

Cliente: 00110-PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CNPJ/CPF:

IE/RG:

Fone:

Endereco:

Ponto Ref.:

Bairro:

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

Condicoes pagamento:

Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela	
Item	codigo	Descricao	Tamanho	UM	Quant.	Preco unit.	Vir.Desc.	% desc	Total
001	026263	ENXADA LARGA 2,0 S/CABO VONDER		UN	1,0000	15,12	0,00	0,0000	15,12
002	003006	CABO P/ ENXADA		UN	1,0000	8,55	0,00	0,0000	8,55
003	027069	PA CORTE RETA NR3 COLLINS		UN	1,0000	19,35	0,00	0,0000	19,35
004	003014	CABO P/ PA TRAMONTINA		UN	1,0000	7,02	0,00	0,0000	7,02
005	026965	PA AJUNTADEIRA N04 COLLINS S/C		UN	1,0000	19,80	0,00	0,0000	19,80
006	006141	FACAO TRAMONTINA 20"		UN	1,0000	21,60	0,00	0,0000	21,60
007	026566	MARTELO 27MM CABO FIBRA VIDRO COLLINS		UN	1,0000	28,80	0,00	0,0000	28,80
008	001046	ALICATE UNIV. ECCOFER 8"		UN	1,0000	14,85	0,00	0,0000	14,85
009	027946	COLHER DE PEDREIRO RETA VONDER PLUSS		UN	1,0000	23,40	0,00	0,0000	23,40
010	025765	LIMA P/ ENXADA 8" NICHOLSON		UN	1,0000	15,30	0,00	0,0000	15,30
011	026261	ARCO DE SERRA ECOFER 12		UN	1,0000	10,80	0,00	0,0000	10,80
012	019026	SERRINHA NICHOLSON "12"		UN	1,0000	4,50	0,00	0,0000	4,50
013	025774	TRENA DE AÇO 7,5 X 25MM VONDER		UN	1,0000	14,85	0,00	0,0000	14,85
014	025688	ASSENTO CONFORT METASUL BCO		UN	1,0000	20,40	0,00	0,0000	20,40
015	003052	CAIXA DESCARGA BRANCA ASTRA		UN	1,0000	22,68	0,00	0,0000	22,68
016	002010	BARRA ROSCADA 1/4"		BR	1,0000	3,15	0,00	0,0000	3,15
017	002012	BARRA ROSCADA 5/16"		BR	1,0000	3,60	0,00	0,0000	3,60
018	012092	LUVA 20 MM SOLD.		UN	1,0000	0,46	0,00	0,0000	0,46
019	020031	TE 20 MM SOLDAVEL		CR	1,0000	0,58	0,00	0,0000	0,58
020	010016	JOELHO 20 MM SOLDAVEL		UN	1,0000	0,36	0,00	0,0000	0,36
021	012096	LUVA 25 MM SOLD.		UN	1,0000	0,58	0,00	0,0000	0,58
022	020035	TE 25 MM SOLDAVEL		CR	1,0000	0,72	0,00	0,0000	0,72
023	010021	JOELHO 25 MM SOLDAVEL		UN	1,0000	0,50	0,00	0,0000	0,50
024	027560	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL ASTRA		UN	1,0000	9,00	0,00	0,0000	9,00
025	005004	ENGATE FLEXIVEL 30CM		UN	1,0000	3,15	0,00	0,0000	3,15
026	003025	CADEADO 40MM PAPAIZ		UN	1,0000	20,70	0,00	0,0000	20,70
027	027681	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 5		UN	1,0000	5,13	0,00	0,0000	5,13
028	003305	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5"		UN	1,0000	6,84	0,00	0,0000	6,84

OBS.:

Nr. Itens: 39	Quant.prod: 39			Vir.a Vista:	503,66		
Vir. Produtos:	503,66		Acrescimos:	0,00	Vir.a Prazo:	0,00	
Vir. Servicos:	0,00	Descontos:	0,00	Despesas:	0,00		
Vir. TOTAL:	503,66			Frete:	0,00	Vir. TOTAL:	503,66

Ass. do cliente

Ass. da Empresa

PATO FORTE LTDA.
 Processo Licitatório
 Folha nº 009
 Pato Bragado - PR

Condições pagamento:

Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela
029	027105	BROXA MADEIRA 190X76X65MM MAX			UN 1,0000 6,30		0,00	0,0000 6,30
030	022018	VASSOURA GARI PLASTICA VONDER			UN 1,0000 16,92		0,00	0,0000 16,92
031	027881	CABO P VASSOURA			UN 1,0000 4,50		0,00	0,0000 4,50
032	019033	SERROTE PROFISSIONAL NICHOLSON			UN 1,0000 34,65		0,00	0,0000 34,65
033	026462	ENXADAO ESTREITO 2,0 LB S/ CABO			UN 1,0000 20,70		0,00	0,0000 20,70
034	003006	CABO P/ ENXADA			UN 1,0000 8,55		0,00	0,0000 8,55
035	020142	TORNEIRA HERC JARDIM 1/2			CR 1,0000 3,15		0,00	0,0000 3,15
036	026768	CILINDRO REPOSIÇÃO STAM			UN 1,0000 14,40		0,00	0,0000 14,40
037	026654	CILINDRO REPOS ALIANÇA 3F			UN 1,0000 14,40		0,00	0,0000 14,40
038	027202	FECHADURA POP EXT.2600/90 ALIANÇA (BL)			UN 1,0000 42,30		0,00	0,0000 42,30
039	026946	FECH.L700 EXTERNA SOPRANO			UN 1,0000 36,00		0,00	0,0000 36,00

OBS.:

Nr. Itens: 39	Quant.prod: 39				Vir.a Vista:	503,66	
Vir. Produtos:	503,66			Acrescimos:	0,00	Vir.a Prazo:	0,00
Vir. Servicos:	0,00	Descontos:	0,00	Despesas:	0,00		
Vir. TOTAL:	503,66			Frete:	0,00	Vir. TOTAL:	503,66

Ass. do cliente

Ass. da Empresa

PATO FORTE LTDA

Processo Licitatório
Folha nº 050
Pato Bragado - PR

PATO FORTE

Fone: 045 3282 1080

AV. WILLY BARTH, 2956 Bairro: CENTRO
PATO BRAGADO/PR**Orcamento**

000000613

Vendedor: 00003-AMANDA CRISTINA

Data de Emissao: 20/01/14 Validade: 19/02/14

Cliente: 00004-PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CNPJ/CPF:

IE/RG:

Fone:

Endereco:

Ponto Ref.:

Bairro:

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

Condicoes pagamento:

Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela
-------	------------	---------------	-------	------------	---------------	-------	------------	---------------

Item	codigo	Descricao	Tamanho	UM	Quant.	Preco unit.	Vlr.Desc.	% desc	Total
001	001039	AGUA RAZ 900ML		UN	10,0000	10,80	0,00	0,0000	108,00
002	026818	ESMALTE BRANCO 3,600 FARBEN	3,6	GL	20,0000	72,90	0,00	0,0000	1.458,00
003	006092	FITA CREPE 19MMX50MT		UN	15,0000	4,00	0,00	0,0000	60,00
004	027954	SELADOR ACRILICO KINGMAR 18 LTS		UN	5,0000	86,00	0,00	0,0000	430,00
005	019049	SILICONE TRANSPARENTE 300GR		UN	20,0000	16,00	0,00	0,0000	320,00
006	027820	COLORBRAS SEMI/B BASE A 16 LTS		UN	25,0000	258,00	0,00	0,0000	6.450,00
007	027998	COLORBRAS ACRILICO 16LTS STANDART		UN	18,0000	170,00	0,00	0,0000	3.060,00
008	027802	COLORBRAS SEMI/B BASE A 3,2		UN	20,0000	60,00	0,00	0,0000	1.200,00
009	027999	COLORBRAZ 3,6 S/ BRILHO LINHA PREMIUN		UN	25,0000	65,00	0,00	0,0000	1.625,00
010	027208	TINTA ACR FOSCA TELHACOR BCA 18LTS		UN	25,0000	99,00	0,00	0,0000	2.475,00
011	026874	TINTA OLEO BRANCO 3,600 FARBEN	3,600	GL	14,0000	49,50	0,00	0,0000	693,00

OBS:.

Nr. Itens: 11	Quant.prod: 197				Vlr.a Vista:	17.879,00
Vlr. Produtos:	17.879,00			Acrescimos:	0,00	Vlr.a Prazo: 0,00
Vlr. Servicos:	0,00	Descontos:	0,00	Despesas:	0,00	
Vlr. TOTAL:	17.879,00			Frete:	0,00	Vlr. TOTAL: 17.879,00

Ass. do cliente

Ass. da Empresa

Processo Licitatório

Folha nº 011

Pato Bragado - PR

PATO FORTE

Fone: 045 3282 1080

AV. WILLY BARTH, 2956 Bairro:CENTRO
PATO BRAGADO/PR**Orcamento**

000000611

Vendedor: 00003-AMANDA CRISTINA

Data de Emissao: 20/01/14 Validade: 19/02/14

Cliente: 00110-PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CNPJ/CPF:

IE/RG:

Fone:

Endereco:

Ponto Ref.:

Bairro:

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

Condicoes pagamento:

Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela
-------	------------	---------------	-------	------------	---------------	-------	------------	---------------

Item	codigo	Descricao	Tamanho	UM	Quant.	Preco unit.	Vlr.Desc.	% desc	Total
001	025681	CAIXA DESCARGA BRANCA ASTRA		UN	1,0000	23,37	0,00	0,0000	23,37
002	025688	ASSENTO CONFORT METASUL BCO		UN	1,0000	22,68	0,00	0,0000	22,68
003	027565	SIFAO LONGO 1.5 MTS ASTRA		UN	1,0000	17,00	0,00	0,0000	17,00
004	018125	REPARO P/ VALV. HYDRA UNIFICAD		UN	1,0000	41,00	0,00	0,0000	41,00
005	027471	TORNEIRA LAVAT C33 1195 AGUIA		UN	1,0000	45,00	0,00	0,0000	45,00
006	027493	BOIA HASTE ALUMINIO 3/4 ASTRA		UN	1,0000	8,50	0,00	0,0000	8,50
007	001080	ARGAMASSA VOTOMASSA MAXI COLA		SC	1,0000	34,80	0,00	0,0000	34,80
008	025777	TRENA FIBRA 50M CX FECH. VONDER		UN	1,0000	60,00	0,00	0,0000	60,00
009	002059	BROCA AR 10MM		CR	1,0000	17,50	0,00	0,0000	17,50
010	026510	BROCA SDS PLUS 10MMX260		UN	1,0000	31,00	0,00	0,0000	31,00
011	002078	BROCA VIDEA 10MM		CR	1,0000	12,00	0,00	0,0000	12,00
012	027441	DISCO DE CORTE VDMR32 CONCRETO VONDER		UN	1,0000	17,00	0,00	0,0000	17,00
013	026423	LUVA MALHA PIGMENTADA BORRACHA		UN	1,0000	6,00	0,00	0,0000	6,00
014	027580	LUVA PVC 45 CM T9.5 ASPERA VERDE		UN	1,0000	17,50	0,00	0,0000	17,50
015	027989	PORTA SABONETE LIQUIDO JAPI		UN	1,0000	38,00	0,00	0,0000	38,00
016	026451	PORTA PAPEL TOALHA JAPI		UN	1,0000	38,00	0,00	0,0000	38,00
017	026623	ALÇA DE APOIO BANHEIRO AGUIA 50 CM RETO		UN	1,0000	70,20	0,00	0,0000	70,20
018	026566	MARTELO 27MM CABO FIBRA VIDRO COLLINS		UN	1,0000	32,00	0,00	0,0000	32,00
019	026263	ENXADA LARGA 2,0 S/CABO VONDER		UN	1,0000	16,80	0,00	0,0000	16,80
020	016004	PA CORTADEIRA QUAD. S/ CABO TR		UN	1,0000	18,00	0,00	0,0000	18,00
021	003006	CABO P/ ENXADA		UN	1,0000	9,50	0,00	0,0000	9,50
022	026520	VALVULA AMERICANA ASTRA		UN	1,0000	15,50	0,00	0,0000	15,50
023	002094	BROXA PVC ATLAS GR.		UN	1,0000	7,56	0,00	0,0000	7,56
024	025752	TUBO DESCIDA 1,60M CAIXA DESCARGA		UN	1,0000	10,60	0,00	0,0000	10,60
025	001059	ANEL VEDACAO P/ VASO SANITARIO		UN	1,0000	14,50	0,00	0,0000	14,50
026	025407	ESPUDE PARA VASO SANITARIO		UN	1,0000	3,50	0,00	0,0000	3,50
027	019049	SILICONE TRANSPARENTE 300GR		UN	1,0000	17,94	0,00	0,0000	17,94

OBS.:

Nr. Itens: 29	Quant.prod: 29					Vlr.a Vista:	670,45
Vlr. Produtos:	670,45			Acrescimos:	0,00	Vlr.a Prazo:	0,00
Vlr. Servicos:	0,00	Descontos:	0,00	Despesas:	0,00		
Vlr. TOTAL:	670,45			Frete:	0,00	Vlr. TOTAL:	670,45

Ass. do cliente

Ass. da Empresa

Processo Licitatório

Folha nº 019

Pato Bragado - PR

.....
Condições pagamento:

Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela
028	022033	VEDA CALHA ALUMINIO 285GR			UN 1,0000 15,00		0,00 0,0000	15,00
029	027944	ABRAÇADEIRA NYLON 140X3.6 PRETA			UN 1,0000 10,00		0,00 0,0000	10,00

OBS.:

Nr. Itens: 29	Quant.prod: 29					Vir.a Vista:	670,45
Vir. Produtos:	670,45			Acrescimos:	0,00	Vir.a Prazo:	0,00
Vir. Servicos:	0,00	Descontos:	0,00	Despesas:	0,00		
Vir. TOTAL:	670,45			Frete:	0,00	Vir. TOTAL:	670,45

Ass. do cliente

Ass. da Empresa

Processo Licitatório
Folha nº 053
Pato Bragado - PR

PATO FORTE

Fone: 045 3282 1080

AV. WILLY BARTH, 2956 Bairro:CENTRO
PATO BRAGADO/PR**Orcamento**

000000612

Vendedor: 00008-PEDRO

Data de Emissao: 20/01/14 Validade: 21/01/14

Cliente: 00004-CONSUMIDOR

CNPJ/CPF:

IE/RG:

Fone:

Endereco:

Ponto Ref.:

Bairro:

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

Condições pagamento:

Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela
-------	------------	---------------	-------	------------	---------------	-------	------------	---------------

Item	codigo	Descricao	Tamanho	UM	Quant.	Preco unit.	Vlr.Desc.	% desc	Total
001	001066	ARAME GALVANIZADO N.18= 1,24		KG	20,0000	14,85	0,00	0,0000	297,00
002	001068	ARAME RECOZIDO		KG	35,0000	8,00	0,00	0,0000	280,00
003	001260	ARGAMASSA HIPERMASSA AC-I 20KG		SC	25,0000	8,80	0,00	0,0000	220,00
004	001287	ARGAMASSA HIPERMASSA AC-II 20K		SC	20,0000	22,41	0,00	0,0000	448,20
005	003077	CAL P/ PINTURA BOA VISTA 8 KG		SC	100,0000	8,10	0,00	0,0000	810,00
006	003072	CAL HIDRATADA FORTE 20KG		SC	150,0000	9,45	0,00	0,0000	1.417,50
007	022042	VEDALIT GL 3,6LT		UN	10,0000	34,20	0,00	0,0000	342,00
008	003078	CAL VIRGEM MOTTIN 20KG		SC	15,0000	9,31	0,00	0,0000	139,65
009	003075	CAL P/ CALFINAR MOTTIN 20KG		SC	15,0000	11,25	0,00	0,0000	168,75
010	003136	CASCOLA ALBA 200G		UN	20,0000	9,00	0,00	0,0000	180,00
011	003186	CIMENTO VOTORAN 50KG		SC	300,0000	26,00	0,00	0,0000	7.800,00
012	022038	VEDACIT GL 3,6KG		UN	3,0000	24,30	0,00	0,0000	72,90
013	016063	PARAFUSO P/ TELHA COMPLETO		UN	200,0000	1,12	0,00	0,0000	224,00
014	016278	PREGO GERDAU 12 X 12		UN	10,0000	10,80	0,00	0,0000	108,00
015	016284	PREGO GERDAU 17 X 27		UN	20,0000	9,00	0,00	0,0000	180,00
016	016286	PREGO GERDAU 18 X 27		UN	20,0000	8,64	0,00	0,0000	172,80
017	018118	REJUNTE PRETO HIPERMASSA		KG	60,0000	2,25	0,00	0,0000	135,00
019	020063	TELHA CIMENTO AMIANTO 2440X050 4MM		UN	50,0000	11,90	0,00	0,0000	595,00
020	020087	TIJOLO 24CM		UN	5.000,0000	0,56	0,00	0,0000	8.400,00
021	027037	FERRO TRELIÇADO 1X12MTS GROSSA		UN	20,0000	43,65	0,00	0,0000	873,00
022	007010	GANCHO P/ TELHA 30CM		UN	150,0000	0,99	0,00	0,0000	148,50
023	027202	FECHADURA POP EXT.2600/90 ALIANÇA (BL)		UN	15,0000	42,30	0,00	0,0000	634,50
024	027201	FECHADURA POP/EXT.2600/90 ALIANÇA (IP)		UN	35,0000	10,05	0,00	0,0000	351,75
025	027679	CILINDRO DE REP. GOLD		UN	50,0000	14,40	0,00	0,0000	720,00
026	027375	TELHA DE CIMENTO AMIANTO 1.83X1.10X6MM		UN	50,0000	28,80	0,00	0,0000	1.440,00
027	027376	TELHA DE CIMENTO AMIANTO 2.13X1.10X6MM		UN	50,0000	33,30	0,00	0,0000	1.665,00

OBS.:

Nr. Itens: 26	Quant.prod: 16443					Vlr.a Vista:	27.823,55
Vlr. Produtos:	27.823,55			Acrescimos:	0,00	Vlr.a Prazo:	0,00
Vlr. Servicos:	0,00	Descontos:	0,00	Despesas:	0,00		
Vlr. TOTAL:	27.823,55			Frete:	0,00	Vlr. TOTAL:	27.823,55

Ass. do cliente

Ass. da Empresa

Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA 70070

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO.

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: AGUALUZ COM. DE MAT. ELET. E HIDR. LTDA

CNPJ: 04.990.563/0002-06

Identificação do Destinatário

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05

Nº do Documento: 0000000815

Nº do Documento Fiscal:

Código	Descrição do Produto	Und	Qtde	Vir Unitario	Vir Total
13285	ARAME GALVANIZADO BWG18 1,24MM 1KG	KG	20,000	15,45	309,00
12616	ARAME RECOZIDO N18 COMERCIAL 01 KG BELGO/ GERDAU	KG	35,000	8,35	292,25
16308	ARGA MASSA ACI INTERNA CINZA 20KG COLA BEM	SC	25,000	9,15	228,75
16309	ARGA MASSA ACII EXTERNA CINZA 20KG COLA BEM	SC	20,000	23,30	466,00
16035	CAL DE PINTURA 8KG CEM / ENGEAL	SC	100,000	8,45	845,00
12746	CAL HIDRATADA CALPONTA 20KG	UN	150,000	9,85	1477,50
17988	VEDALIT 3,6LT OTTO BAUMGART	UN	10,000	35,60	356,00
14985	CAL VIRGEM CVC 20KG CEM / ENGEAL	SC	15,000	9,70	145,50
16915	CAL FINO 20KG SAO JOAO	SC	15,000	11,70	175,50
16467	CASCOREZ UNIVERSAL 500G CASCOLA	UN	20,000	9,40	188,00
12738	CIMENTO 50 KG CP II Z-32 VOTORAN	SC	300,000	27,20	8160,00
13127	VEDACIT 3,6KG OTTO BAUMGART	GL	3,000	25,30	75,90
1734	PREGO C/ CABECA 12 X 12 POLIDO 1KG GERDAU	KG	10,000	11,25	112,50
15385	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 4 TELHA ETERNIT	UN	200,000	1,20	240,00
1735	PREGO C/ CABECA 17 X 27 POLIDO 1KG GERDAU	KG	20,000	9,40	188,00
9947	PREGO C/ CABECA 18 X 27 POLIDO 1KG GERDAU	KG	20,000	8,98	179,60
16311	REJUNTE PRETO GRAFITE 1KG COLA BEM	UN	60,000	2,40	144,00
14294	TELHA FIBROCIMENTO 244 X 050 X 4MM ISDR / ETERNIT	UN	50,000	12,40	620,00
12519	TIJOLO 6 FUIROS 1 9X14X24	UN	15000,000	0,58	8700,00
12807	TRELICA TG8L 6/4,2/4,2 PESADO 12MT GERDAU	UN	20,000	47,50	950,00
15017	HASTE 1/4 X 300	UN	150,000	1,03	154,50
13032	FECHADURA EXTERNA 2600 40 IP ALAV - ALIANCA	UN	15,000	44,00	660,00
18843	FECHADURA EXTERNA L700 HORUS CROMO SOPRANO	UN	35,000	20,00	700,00
11585	TELHA FIBROCIMENTO 183 X 110 X 6MM ETERNIT	UN	50,000	30,00	1500,00
4164	TELHA FIBROCIMENTO 213 X 110 X 6MM ETERNIT	UN	50,000	34,65	1732,50
16560	CILINDRO P/ FECHADURA SOPRANO ZCR - 3F	UN	50,000	15,00	750,00

AGUALUZ COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS
E HIDRÁULICOS LTDA

Marieli Boas

04.990.563/0002-06

**Agualuz Comércio de Materiais
Elétricos e Hidráulicos Ltda - EPP**

Rua Tocantins, 793 - Centro
85988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

Total Geral: 16443,000 29350,50

É Vedada a Autenticação Deste Documento.

Processo Licitatório
Folha nº 015
Pato Bragado - PR

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA 70069

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO.

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: AGUALUZ COM. DE MAT. ELET. E HIDR. LTDA

CNPJ: 04.990.563/0002-06

Identificação do Destinatário

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05

Nº do Documento: 0000000814

Nº do Documento Fiscal:

Código	Descrição do Produto	Und	Qtde	Vlr Unitario	Vlr Total
16345	GOL RAZ 900ML	LT	10,000	11,25	112,50
18623	ESMALTE IMOB EC 100 BRANCO 3,6LT FARBEN	UN	20,000	75,80	1516,00
11561	FITA AUTOCREPE 24MM X 50MT UG 3M	UN	15,000	4,15	62,25
15440	SELADOR ACRILICO 18LT DACAR	LA	5,000	89,50	447,50
2672	SILICONE INCOLOR ACETICO 250GR MULTIVEDACAO TYTAN	UN	20,000	18,65	373,00
18907	TINTA ACRILICO SEMI BRILHO GELO 18LT GLASURIT	LA	18,000	177,00	3186,00
16249	DECORA SEMI BRILHO BASE T 3,2L CORAL	GL	20,000	62,40	1248,00
16205	CORALAR ESMALTE BRILHO BRANCO 3,6LT CORAL	GL	25,000	67,60	1690,00
16639	TINTA ACRILICO FOSCO MARFIM 18LT PROF DACAR	LA	25,000	103,00	2575,00
13778	TINTA OLEO BRANCO 3,6LT DACAR	GL	14,000	51,50	721,00
14938	TINTA ACRILICO SEMI BRILHO BRANCO NEVE 18L DACAR	LT	25,000	268,00	6700,00

AGUALUZ COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS
E HIDRÁULICOS LTDA

Maíel Boaro

04.990.563/0002-06

Águaluz Comércio de Materiais
Elétricos e Hidráulicos Ltda - EPP

Rua Tocantins, 793 - Centro

85988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

Total Geral: 197,000

18631,25

É Vedada a Autenticação Deste Documento.

Processo Licitatório
Folha nº 056
Pato Bragado - PR

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA 70071

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO.

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: AGUALUZ COM. DE MAT. ELET. E HIDR. LTDA

CNPJ: 04.990.563/0002-06

Identificação do Destinatário

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05

Nº do Documento: 0000000816

Nº do Documento Fiscal:

Código	Descrição do Produto	Und	Qtde	Vir Unitario	Vir Total
11277	CAIXA DE DESCARGA BRANCO 000 S/ ENGATE PLENA	UN	1,000	24,30	24,30
9315	ASSENTO SANITARIO DURATTI BRANCO LORENZETTI	UN	1,000	23,60	23,60
2303	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL 1,50M DURIN	UN	1,000	17,70	17,70
11624	REPARO P/ VALVULA DOCOL 1.1/2 COMPLETO CENSI	UN	1,000	42,65	42,65
11166	TORNEIRA LAV MESA P BELO B.M.BR 1/2 LUXO DURIN	UN	1,000	46,80	46,80
17673	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D AGUA 3/4 KRONA	UN	1,000	8,90	8,90
13117	ARGA MASSA COLANTE EXTERNA ACII 20KG VOTORAN	SC	1,000	36,20	36,20
17918	TRENA LONGA 50MT FAMASTIL	UN	1,000	62,40	62,40
17568	BROCA DE ACO RAPIDO 10MM FAMASTIL	UN	1,000	18,20	18,20
15074	BROCA SDS PLUS 10MM X 300 IRWIN SPEED HAMMER	UN	1,000	32,25	32,25
17576	BROCA DE VIDEA 10MM X 150MM FAMASTIL	UN	1,000	12,50	12,50
17468	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110 X 20 SEGMENTO FAMASTIL	UN	1,000	17,70	17,70
16027	LUVA MALHA PIGMENTADA BRANCA TSUZUKI CA-10464	UN	1,000	6,30	6,30
1280	LUVA PVC FORRADA 36CM ASPERA GD FUJIWARA	UN	1,000	18,20	18,20
13968	PORTA SABONETE LIQUIDO C/ RESERVATORIO MOD1 JAPI	UN	1,000	39,50	39,50
13966	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS MOD1 BCO JAPI	UN	1,000	39,50	39,50
15750	ALCA DE APOIO 50CM 1.1/4 METAIS LEAO	UN	1,000	73,00	73,00
17521	MARTELO UNHA 27MM PROFISSION POL CB FIBR FAMASTIL	UN	1,000	33,25	33,25
15812	ENXADA LARGA 2LB SEM CABO	UN	1,000	17,50	17,50
6378	PA CORTE QUADRADA PANDOLFO S/ CABO	UN	1,000	18,70	18,70
16180	CABO MADEIRA ENXADA ROLICO CUNHA	UN	1,000	9,90	9,90
13039	VALVULA AMERICANA ABS CROM S/ ADAPT ASTRA VA2	UN	1,000	16,15	16,15
574	BROXA RETANGULAR 18 X 8CM ATLAS	UN	1,000	7,85	7,85
8959	TUBO DESCIDA LONGO 1,60M - 40MM	UN	1,000	11,00	11,00
1519	ANEL DE VEDACAO P/ VASO SANITARIO C/GUIA VEDANEL	UN	1,000	15,10	15,10
1324	ESPUDE P/ VASO SANITARIO	UN	1,000	3,65	3,65
2672	SILICONE INCOLOR ACETICO 250GR MULTIVEDACAO TYTAN	UN	1,000	18,65	18,65
347	VEDA CALHA 285G MISTER	UN	1,000	15,60	15,60
2872	ABRACADEIRA NYLON 140 X 2,5MM BR G20	UN	1,000	10,40	10,40

04.990.563/0002-06

AGUALUZ COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS
E HIDRÁULICOS LTDA

Handi Boaro

Agualuz Comércio de Materiais
Elétricos e Hidráulicos Ltda - EPP

Rua Tocantins, 793 - Centro
85988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

Total Geral: 29,000

697,45

É Vedada a Autenticação Deste Documento.

Processo Licitatório
Folha nº 057
Pato Bragado - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO

AV. UNY BARTH, 2008 - Centro
 CEP: 86060-000 - Pato Bragado - PR
PATO FORTE
LTDA ME
 08.308.912/0001-37

Solicitamos orçamento dos seguintes itens abaixo para manutenção da Escola Marechal Deodoro.



item	Quant		produto	Valor Unit	Valor total
1	10	unid	Benjamim -conector de tomada em "T"	5.83	58.30
2	1	Rolo	Fio de eletricidade paralelo 2X2,5	3.37	33.70
3	10	Unid	Caixa de descarga para banheiro	25.60	256.00
4	10	Unid	Flexíveis 40cm 1/2 polegada	4.35	43.50
5	15	Unid	Flexíveis 30cm 1/2 polegada	3.59	53.85
6	3	Caixas	Lâmpada Fluorescente nº 32	13.04	38.00
7	5	Unid	Cifão corrugado	16.00	80.00
8	20	Unid	Pinos macho e fêmea 20ª para extensão	9.25	185.00
9	5	Unid	Lâmina para serrinha de ferro	5.65	28.25
9	50	metro	Trilho para cortina triplo	5.15	257.50
10	1	Caixa	Reator 2X32 } 2 unidades	35.97	431.64
11	5	Unid	Interruptor simples	7.63	38.15
12	5	Unid	Interruptor duplo	15.64	78.20
13	5	Unid	Interruptor triplo	16.20	80.50
14	1	Lata	Tinta Verniz	77.65	77.65
15	5	Unid	Tomada simples com espelho	8.70	43.50
16	10	Unid	Trinco em L para porta	7.30	73.00
17	10	Unid	Fechadura interna Aliança	33.80	338.00
18	5	Unid	Fechadura estreita Stam	48.17	240.85
19	1	Unid	Serrote	39.25	39.25
20	100	Unid	Gancho Pitão para bucha 10mm	0.92	92.00
21	1	caixa	Reator 2X40 } 2 unidades	40.00	400.00
22	1	Unid	Martelo de unha médio	33.50	33.50
23	1	unid	Chave de fenda 1/4 X 4 polegadas	7.85	7.85
24	1	Unid	Chave Phillips média	5.40	5.40
25	1	Unid	Alicate Universal	32.70	32.70
26	2	Unid	Broca 1,5 mm	3.43	6.86
27	2	Unid	Broca 2mm	4.95	9.90
28	2	Unid	Broca 2,5 mm	4.14	8.28
29	2	Unid	Broca 3mm mm	4.35	8.70
30	2	Unid	Broca 3,5 mm	4.75	9.50
31	2	Unid	Broca 4 mm	4.76	9.52
32	2	Unid	Broca 4,5 mm	5.17	10.34
33	2	Unid	Broca 5 mm	6.20	12.40
34	2	Unid	Broca 6 mm	7.79	15.58
35	2	Unid	Broca 7 mm	8.77	17.54
36	2	Unid	Broca 8 mm	11.45	22.90
37	2	Unid	Broca de vídea 5mm	4.65	9.30
38	2	Unid	Broca de vídea 6mm	6.70	13.40
39	1	Unid	Broca de vídea 8mm X30cm	9.30	9.30

Processo Licitação
 Folha nº 058
 Pato Bragado - PR

40	5	Unid	Joelho PVC 20X20	0.38	1.90
41	5	Unid	Joelho PVC 20 X 1/2	1.25	6.25
42	5	Unid	Joelho PVC 25X25	0.54	2.70
43	5	Unid	Joelho PVC 25 X 1/2	1.52	7.60
44	5	Unid	"T" PVC 20X20	0.65	3.25
45	5	Unid	"T" PVC 20X1/2	2.07	10.35
46	5	Unid	"T" PVC 25X25	0.80	4.00
47	5	Unid	"T" PVC 25X 1/2	2.28	11.40
48	2	barras	Cano PVC 20mm	10.84	21.68
49	2	barras	Cano PVC 25mm	13.45	26.90

Assinado

08.308.912/0001-37
PATO FORTE
LTDA ME
 Av. Willy Barth, 2056 - Centro
 CEP: 85.948-000 - Pato Branco - PR

Processo Licitatório
 Folha nº 019
 Pato Bragado - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO

Solicitamos orçamento dos seguintes itens abaixo para manutenção da Escola Marechal Deodoro.

item	Quant		produto	Valor Unit	Valor total
1	10	unid	Benjamim –conector de tomada em "T"	5,00	50,00
2	1	Rolo	Fio de eletricidade paralelo 2X2,5	232,00	232,00
3	10	Unid	Caixa de descarga para banheiro	21,00	210,00
4	10	Unid	Flexíveis 40cm ½ polegada	2,50	25,00
5	15	Unid	Flexíveis 30cm ½ polegada	2,00	30,00
6	3	Caixas	Lâmpada Fluorescente nº 32	5,00	15,00
7	5	Unid	Cifão corrugado <i>curto</i>	6,50	32,50
8	20	Unid	Pinos macho e fêmea 20ª para extensão	3,00	60,00
9	5	Unid	Lâmina para serrinha de ferro	5,00	25,00
9	50	metro	Trilho para cortina triplo	4,50	225,00
10	1	Caixa	Reator 2X32 <i>unid.</i>	19,00	19,00
11	5	Unid	Interruptor simples	4,50	22,50
12	5	Unid	Interruptor duplo	6,00	30,00
13	5	Unid	Interruptor triplo	8,00	40,00
14	1	Lata	Tinta Verniz <i>3.6l</i>	60,00	60,00
15	5	Unid	Tomada simples com espelho	5,00	25,00
16	10	Unid	Trinco em L para porta	8,00	80,00
17	10	Unid	Fechadura interna Aliança	35,00	350,00
18	5	Unid	Fechadura estreita Stam	32,00	160,00
19	1	Unid	Serrote <i>22 dentes</i>	20,00	20,00
20	100	Unid	Gancho Pitão para bucha 10mm <i>8mm</i>	0,26	26,00
21	1	caixa	Reator 2X40 <i>unid.</i>	20,00	20,00
22	1	Unid	Martelo de unha médio	30,00	30,00
23	1	unid	Chave de fenda ¼ X 4 polegadas	3,00	3,00
24	1	Unid	Chave Phillips média	4,50	4,50
25	1	Unid	Alicate Universal	15,00	15,00
26	2	Unid	Broca 1,5 mm	5,30	10,60
27	2	Unid	Broca 2mm	4,25	8,50
28	2	Unid	Broca 2,5 mm	3,90	7,80
29	2	Unid	Broca 3mm mm	3,60	7,20
30	2	Unid	Broca 3,5 mm	3,85	7,70
31	2	Unid	Broca 4 mm	3,70	7,40
32	2	Unid	Broca 4,5 mm	4,50	9,00
33	2	Unid	Broca 5 mm	5,00	10,00
34	2	Unid	Broca 6 mm	6,00	12,00
35	2	Unid	Broca 7 mm	8,15	16,30
36	2	Unid	Broca 8 mm	10,00	20,00
37	2	Unid	Broca de vídea 5mm	4,75	9,50
38	2	Unid	Broca de vídea 6mm	6,50	13,00
39	1	Unid	Broca de vídea 8mm X30cm	18,00	18,00

Processo Licitatório

Folha nº 090

Pato Bragado - PR

40	5	Unid	Joelho PVC 20X20	0,50	2,50
41	5	Unid	Joelho PVC 20 X ½	1,00	5,00
42	5	Unid	Joelho PVC 25X25	0,50	2,50
43	5	Unid	Joelho PVC 25 X 1/2	1,50	7,50
44	5	Unid	"T" PVC 20X20	1,00	5,00
45	5	Unid	"T" PVC 20X1/2	1,30	6,50
46	5	Unid	"T" PVC 25X25	1,00	5,00
47	5	Unid	"T" PVC 25X 1/2	2,00	10,00
48	2	barras	Cano PVC 20mm	11,00	22,00
49	2	barras	Cano PVC 25mm	12,00	24,00

Renato L. L. Muller

11.861.372/0001-29

JOSÉ JAIME LENZ

Av. Willy Barth, 2340 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 02
Pato Bragado - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO

Solicitamos orçamento dos seguintes itens abaixo para manutenção da Escola Marechal Deodoro.

item	Quant		produto	Valor Unit	Valor total
1	10	unid	Benjamim -conector de tomada em "T"	5,90	
2	1	Rolo	Fio de eletricidade paralelo 2X2,5	2,45	245,00
3	10	Unid	Caixa de descarga para banheiro	21,90	219,00
4	10	Unid	Flexíveis 40cm ½ polegada		
5	15	Unid	Flexíveis 30cm ½ polegada		
6	3	Caixas	Lâmpada Fluorescente nº 32	8,90	667,50
7	5	Unid	Cifão corrugado		
8	20	Unid	Pinos macho e fêmea 20ª para extensão	9,60	192,00
9	5	Unid	Lâmina para serrinha de ferro	4,60	23,00
9	50	metro	Trilho para cortina triplo	4,54	227,10
10	1	Caixa	Reator 2X32	23,45	23,45
11	5	Unid	Interruptor simples	4,47	22,35
12	5	Unid	Interruptor duplo	7,53	37,65
13	5	Unid	Interruptor triplo		
14	1	Lata	Tinta Verniz		
15	5	Unid	Tomada simples com espelho	7,45	37,25
16	10	Unid	Trinco em L para porta		
17	10	Unid	Fechadura interna Aliança	21,75	217,50
18	5	Unid	Fechadura estreita Stam		
19	1	Unid	Serrote	15,20	15,20
20	100	Unid	Gancho Pitão para bucha 10mm	0,35	35,00
21	1	caixa	Reator 2X40	27,00	324,00
22	1	Unid	Martelo de unha médio	16,50	16,50
23	1	unid	Chave de fenda ¼ X 4 polegadas	4,25	4,25
24	1	Unid	Chave Phillips média		
25	1	Unid	Alicate Universal	18,60	18,60
26	2	Unid	Broca 1,5 mm	3,81	7,62
27	2	Unid	Broca 2mm	3,10	6,20
28	2	Unid	Broca 2,5 mm	2,90	5,80
29	2	Unid	Broca 3mm mm	4,10	8,20
30	2	Unid	Broca 3,5 mm	4,50	9,00
31	2	Unid	Broca 4 mm	4,70	9,40
32	2	Unid	Broca 4,5 mm	3,35	6,70
33	2	Unid	Broca 5 mm	3,65	7,30
34	2	Unid	Broca 6 mm	4,45	8,90
35	2	Unid	Broca 7 mm	5,77	11,54
36	2	Unid	Broca 8 mm	14,45	28,90
37	2	Unid	Broca de vídea 5mm	3,50	7,00
38	2	Unid	Broca de vídea 6mm	4,05	8,10
39	1	Unid	Broca de vídea 8mm X30cm	5,00	5,00

Margarite F. Biasibetti
 MFB Maternas de Construção e Elétricos Ltda - ME
 Processo Licitatório
 Folha nº 029
 Pato Bragado - PR

40	5	Unid	Joelho PVC 20X20	0,40	2,00
41	5	Unid	Joelho PVC 20 X ½	1,19	5,95
42	5	Unid	Joelho PVC 25X25	0,97	4,85
43	5	Unid	Joelho PVC 25 X 1/2	1,27	6,35
44	5	Unid	"T" PVC 20X20	0,67	3,35
45	5	Unid	"T" PVC 20X1/2	1,65	8,25
46	5	Unid	"T" PVC 25X25	0,90	4,05
47	5	Unid	"T" PVC 25X 1/2	6,25	31,25
48	2	barras	Cano PVC 20mm	1,76	21,12
49	2	barras	Cano PVC 25mm	2,16	25,92

Margarete F. Bischoff
MFB, Materiais de Construção e Elétricos Ltda - ME



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES

(01) Objeto

Contratação de Empresa do ramo para a aquisição de materiais a serem utilizadas pelas diversas secretarias municipais, para manutenção dos bens públicos.

(02) Motivação

Esta contratação de empresa do ramo para a aquisição de materiais de construção que serão utilizados pelas diversas secretarias se faz necessária, para a manutenção dos bens públicos municipais.

(03) Especificações técnicas

A empresa vencedora deste processo será responsável pelo fornecimento destes materiais será imediato, conforme solicitação.

Os materiais a serem licitados serão os seguintes:

LOTE 01 – tinta / TETO MÁXIMO: R\$ 17.879,00				Teto Máximo Unitário
ITEM	QTD.	UM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.
1	10	UN	AGUA RAZ 900 ML	R\$ 10,80
2	20	GL	ESMALTE BRANCO 3,600 FARBEN	R\$ 72,90
3	15	UN	FITA CREPE 19MMX50MT	R\$ 4,00
4	5	UN	SELADOR ACRÍLICO KINGMAR 18 LTS	R\$ 86,00
5	20	UN	SILICONE TRANSPARENTE 300GR	R\$ 16,00
6	25	UN	COLORBRAS SEMI/B BASE A 16 LTS	258,00
7	18	UN	COLORBRAS ACRÍLICO 16 LTS STANDART	R\$ 170,00
8	20	UN	COLORBRAS SEMI/B BASE A 3,2	R\$ 60,00
9	25	UN	COLORBRAS 3,6 S/ BRILHO LINHA PREMIUN	R\$ 65,00
10	25	UN	TINTA ACR FOSCA TELHACOR BCA 18 LTS	R\$ 99,00
11	14	UN	TINTA ÓLEO BRANCO 3,600 FARBEN	R\$ 49,50

LOTE 02 – DIVERSOS MATERIAIS - UTENSÍLIOS TETO MÁXIMO: R\$ 670,45				Teto Máximo Unitário
ITEM	QTD.	UM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.
1	1	UN	CAIXA DESCARGA BRANCA ASTRA	R\$23,37
2	1	UN	ASSENTO CONFORT-METASUL BCO	R\$ 22,68
3	1	UN	SIFAO LONGO 1.5 MTS ASTRA	R\$ 17,00
4	1	UN	REPARO P/ VALV. HYDRA UNIFICAD.	R\$ 41,00
5	1	UN	TORNEIRA LAVAT C33 1195 AGUA	R\$ 45,00
6	1	UN	BOIA HASTE ALUMINIO 3/4 ASTRA	R\$ 8,50
7	1	SC	ARGAMASSA VOTOMASSA MAXI	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		UN	TRENA FIBR4A 50M CX FECH. VONDER	R\$ 60,00
9	1	CR	BROCA AR 10MM	R\$ 17,50
10	1	UN	BROCA SDS PLUS 10MMX260	R\$ 31,00
11	1	CR	BROCA VIDEA 10MM	R\$ 12,00
12	1	UN	DISCO DE CORTE VDMR32 CONCRETO VONDER	R\$ 17,00
13	1	UN	LUVA MALHA PIGMENTADA BORRACHA	R\$ 6,00
14	10	UN	LUVA PVC 45 CM T9.5 ASPERA VERDE	R\$ 17,50
15	1	UN	PORTA SABONETE LÍQUIDO JAPI-	R\$ 38,00
16	1	UN	PORTA PAPEL TOALHA JAPI	R\$ 38,00
17	1	UN	ALÇA DE APOIO BANHEIRO ÁGUA 50CM RETO	R\$ 70,20
18	1	UN	MARTELO 27MM CABO FIBRA VIDRO COLLINS	R\$ 32,00 -
19	10	UN	ENXADA LARGA 2,0 S/CABO VONDER	R\$ 16,80 -
20	10	UN	PA CORTADEIRA QUAD. S/ CABO TR	R\$ 18,00 -
21	10	UN	CABO P/ ENXADA	R\$ 9,50 -
22	1	UN	VÁLVULA AMERICANA ASTRA	R\$ 15,50
23	10	UN	BROXA PVC ATLAS GR.	R\$ 7,56
24	10	UN	TUBO DESCIDA 1,60M CAIXA DESCARGA	R\$ 10,60
25	10	UN	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	R\$ 14,50
26	1	UN	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO ?	R\$ 3,50
27	1	UN	SILICONE TRANSPARENTE 300GR	R\$ 17,94
28	15	UN	VEDA CALHA ALUMINIO 285GR	R\$ 15,00
29	10	UN	ABRAÇADEIRA NYLON 140X3.6 PRETA	R\$ 10,00

LOTE 03 – TELHAS / PREGOS / CIMENTO				Teto Máximo
TETO MÁXIMO: R\$ 27.823,55				Unitário
ITEM	QTD.	UM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.
1	20	KG	ARAME GALVANIZADO N.18= 1,24	R\$ 14,85
2	35	KG	ARAME RECOZIDO	R\$ 8,00
3	25	SC	ARGAMASSA HIPERMASSA AC-I 20 KG	R\$ 8,80
4	20	SC	ARGAMASSA HIPERMASSA AC-II 20 K	R\$ 22,41
5	100	SC	CAL P/ PINTURA BÔA VISTA 8 KG	R\$ 8,10
6	150	SC	CAL HIDRATADA FORTE 20KG	R\$9,45
7	10	UN	VEDALIT GL 3,6 LT	R\$ 34,20
8	15	SC	CAL VIRGEM MOTTIN 20KG	R\$ 9,31
9	15	SC	CAL P/ CALFIN AR MOTTIN 20KG	R\$ 11,25
10	20	UN	CASCOLA ALBA 200G	R\$ 9,00
11	300	SC	CIMENTO VOTORAN 50KG	R\$ 26,00
12	3	UN	VEDACIT GL 3,6KG	R\$ 24,30
13	200	UN	PARAFUSO P/ TELHA COMPLETO	R\$ 1,12
14	10	UN	PREGO GERDAU 12X12	R\$ 10,80
15	20	UN	PREGO GERDAU 17X27	R\$ 9,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17	60	UN	PREGO GERDAU 18X27	R\$ 8,64
18	50	UN	REAJUNTE PRETO HIPERMASSA	R\$ 2,25
19	5000	UN	TELHA CIMENTO AMIANTO 2440X0504MM	R\$ 11,90
20	20	UN	TIJOLO 24CM	R\$ 0,56
21	20	UN	FERRO TRELIÇADO 1X12MTS GROSSA	R\$ 43,65
22	150	UN	GANCHO P/ TELHA 30CM	R\$ 0,99
23	15	UN	FECHADURA POP EXT. 2600/90 ALIANÇA (BL)	R\$ 42,30
24	35	UN	FECHADURA POP/EXT. 2600/90 ALIANÇA (IP)	R\$ 10,05
25	50	UN	CILINDRO DE REP. GOLD	R\$ 14,40
26	50	UN	TELHA DE CIMENTO AMIANTO 1.83X1.10X6MM	R\$ 28,80
			TELHA DE CIMENTO AMIANTO 2.13X1.10X6MM	R\$ 33,30

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução.

O prazo de entrega dos materiais será imediato, conforme solicitação.

Os materiais deverão ser entregues juntamente a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

(05) Prazo e condições de garantia

O prazo de vigência de contrato será de até 12 (doze) meses.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Lércio Balduino Kirsten;

(45) 3282 1861;

obras@patobragado.pr.gov.br;

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Executar e cumprir com as obrigações dentro do prazo de vigência do contrato a ser firmado.

(10) Qualificação técnica

Empresa qualificada no ramo, que forneça materiais de boa qualidade, que esteja enquadrada às normas exigidas pelo INMETRO, atendendo o Código de Defesa do Consumidor.

(11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço Global.

Processo Licitatório
Folha nº 096
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de diversos materiais de construção para manutenção dos bens públicos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

123611150.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Escola Municipal

3.3.90.30.42.5178 – Ferramentas

3.3.90.30.24.1553 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

3.3.90.30.26.1555 – Material Elétrico e Eletrônico

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

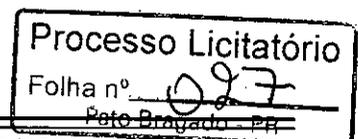
2678213001.011 – Obras de Melhorias nas vias urbanas

3.3.90.30.24.3061 – Material para manutenção de bens imóveis

Obs.: Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente, nos termos da Lei Municipal n.º 1306/2012.

Cordialmente

John Jeferson Weber Nodari
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

Conta..... =	5178	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1537
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.42.00.00	FERRAMENTAS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2014 até 24/01/2014

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00


 Cleunice Fritzen Finken
 Agente de Administração
 RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório
 Folha nº 028
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

Conta..... = 1553	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1537
Órgão..... = 02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. = 02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... = 123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... = 2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... = 505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2014 até 24/01/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00


Cleunice Fritzen Finken
 Agente de Administração
 RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório
 Folha nº 029
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

Conta..... =	1555	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1537
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2014 até 24/01/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00


Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório
Folha nº 030
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial

Registro de preços n.º 028/2014

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto realizar o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e de consumo (brocas, canos, flexíveis, alicates, etc.) para manutenção dos prédios e logradouros públicos municipais.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos a serem eventualmente adquiridos no futuro, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

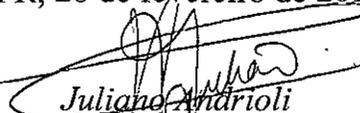
É o Relatório.

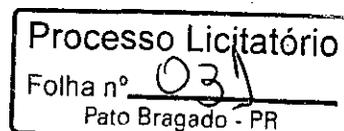
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, **opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520** de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 26 de fevereiro de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 26 de fevereiro de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário: -

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de diversos materiais de construção para manutenção dos bens públicos, venho comunicar que em conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal

Arnildo Rieger
CPF - 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 039
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 028/2014

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

TODAS AS SECRETARIAS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 13/03/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 028/2014, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 13/03/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios e logradouros públicos, quando da execução de pequenas reformas e manutenção das obras e logradouros públicos municipais, nas ações em que a mão de obra necessária será realizada pelos funcionários públicos municipais.

1.2 A relação dos materiais esta descrita no Termo de Referência, anexo deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionadas.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Municipal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **13 de março de 2014**, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 028/2014
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 028/2014
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor em reais: **unitário e Global de cada Item, Valor Global do Lote e Valor Global da Proposta apresentada**, nos termos do objeto desta Licitação, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) **descrever a marca dos materiais ofertados;**
- g) Constar o prazo de entrega dos materiais, de acordo com o solicitado neste edital

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.03.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.3 deste Edital.

7.3 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo do Lote não seja superior a:

Lote 01: R\$ 17.879,00

Lote 02: R\$ 5.316,00

Lote 03: R\$ 22.223,00

Lote 04: R\$ 2.838,00

48.256,00

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. A entrega dos materiais será feita parceladamente, diretamente no local do órgão / secretaria solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, materializada através de solicitação assinada pelo responsável de cada Secretaria ou Departamento.

9.2. Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega em até 04 (quatro) horas, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.

9.3 Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade.

9.4 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3. Cujas exigibilidade esteja suspensa;

Processo Licitatório
Folha nº 038
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

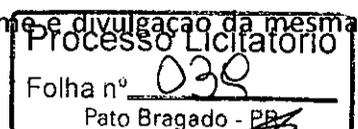
12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.



14 - DO CREDENCIAMENTO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.
- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

Processo Licitatório
Pilha nº 041



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

123611150.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Escola Municipal

3.3.90.30.42.5178 – Ferramentas

3.3.90.30.24.1553 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

3.3.90.30.26.1555 – Material Elétrico e Eletrônico

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2678213001.011 – Obras de Melhorias nas vias urbanas

3.3.90.30.24.3061 – Material para manutenção de bens imóveis

17.2 Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente, nos termos da Lei Orçamentária vigente.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

Processo Licitatório
Folha nº 049
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

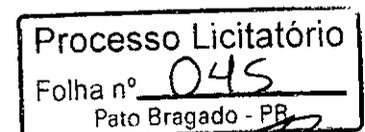
- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
 - 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
 - 23.1.3 Advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
 - 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
 - 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

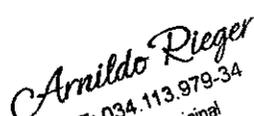
24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 047
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2014
DO OBJETO

LOTE 01 – TINTAS – CORES À ESCOLHER				Teto Máximo Unitário
TETO MÁXIMO: R\$ 17.879,00				
ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	
1	10	UN	AGUA RAZ 900 ML	R\$ 10,80
2	20	GL	ESMALTE BRANCO 3,600	R\$ 72,90
3	15	UN	FITA CREPE 19MMX50MT	R\$ 4,00
4	5	UN	SELADOR ACRÍLICO 18 LTS	R\$ 86,00
5	20	UN	SILICONE TRANSPARENTE 300GR	R\$ 16,00
6	25	UN	SEMI/B BASE A 16 LTS	258,00
7	18	UN	ACRÍLICO 16 LTS STANDART	R\$ 170,00
8	20	UN	SEMI/B BASE A 3,2	R\$ 60,00
9	25	UN	SEM BRILHO LINHÁ PREMIUN – 3,6 litros	R\$ 65,00
10	25	UN	TINTA FOSCA PARA TELHA - 18 LTS	R\$ 99,00
11	14	UN	TINTA ÓLEO BRANCO 3,6 LITROS	R\$ 49,50

LOTE 02 – DIVERSOS MATERIAIS – UTENSÍLIOS				Teto Máximo Unitário
TETO MÁXIMO: R\$ 5.316,00				
ITEM	QTD.	UM	DESCRIÇÃO	
1	20	UN	CAIXA DESCARGA PLÁSTICA SUSPensa – 9 LITROS BRANCA – COM CORDINHA PARA PUXAR	R\$23,37
2	10	UN	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO- BRANCO	R\$ 22,68
3	10	UN	SIFAO LONGO 1.5 MTS CORRUGADO	R\$ 17,00
4	10	UN	REPARO P/ VALV. HYDRA UNIFICADADO.	R\$ 41,00
5	03	UN	TORNEIRA LAVAT C33 1195	R\$ 45,00
6	03	UN	BOIA HASTE ALUMINIO ¾ - PARA CAIXA DE ÁGUA	R\$ 8,50
7	10	SC	ARGAMASSA MAXI	R\$ 34,80
8	05	UN	TRENA FIBR4A 50M CX FECH.	R\$ 60,00
9	10	UN	BROCA AR 10MM	R\$ 17,50
10	10	UN	BROCA SDS PLUS 10MMX260	R\$ 31,00
11	10	UM	BROCA VIDEA 10MM	R\$ 12,00
12	10	UN	DISCO DE CORTE VDMR32 CONCRETO	R\$ 17,00
13	10	UN	LUVA MALHA PIGMENTADA BORRACHA	R\$ 6,00
14	10	UN	LUVA PVC 45 CM T9.5 ASPERA VERDE	R\$ 17,50
15	05	UN	PORTA SABONETE LÍQUIDO	R\$ 38,00
16	03	UN	PORTA PAPEL TOALHA	R\$ 38,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17	03	UN	ALÇA DE APOIO BANHEIRO AGUIA 50CM RETO	R\$ 70,20
18	10	UN	MARTELO 27MM CABO FIBRA VIDRO	R\$ 32,00
19	10	UN	ENXADA LARGA 2,0 S/CABO	R\$ 16,80
20	10	UN	PA CORTADEIRA QUAD. S/ CABO	R\$ 18,00
21	10	UN	CABO P/ ENXADA – 1,50 METRO	R\$ 9,50
22	10	UN	VÁLVULA AMERICANA	R\$ 15,50
23	10	UN	BROXA PVC GR.	R\$ 7,56
24	10	UN	TUBO DESCIDA 1,60M CAIXA DESCARGA	R\$ 10,60
25	10	UN	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	R\$ 14,50
26	10	UN	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 3,50
27	10	UN	SILICONE TRANSPARENTE 300GR	R\$ 17,94
28	10	UN	VEDA CALHA ALUMINIO 285GR	R\$ 15,00
29	10	UN	ABRAÇADEIRA NYLON 140X3.6 PRETA	R\$ 10,00

LOTE 03 – TELHAS / PREGOS / CIMENTO				Teto Máximo
TETO MÁXIMO: R\$ 22.223,00				Unitário
ITEM	QTD.	UM	DESCRIÇÃO	
1	20	KG	ARAME GALVANIZADO N.18= 1,24	R\$ 14,85
2	35	KG	ARAME RECOZIDO	R\$ 8,00
3	25	SC	ARGAMASSA HIPERMASSA AC-I 20 KG	R\$ 8,80
4	20	SC	ARGAMASSA HIPERMASSA AC-II 20 K	R\$ 22,41
5	100	SC	CAL P/ PINTURA BOA VISTA 8 KG	R\$ 8,10
6	150	SC	CAL HIDRATADA FORTE 20KG	R\$9,45
7	10	UN	VEDALIT GL 3,6 LT	R\$ 34,20
8	15	SC	CAL VIRGEM MOTTIN 20KG	R\$ 9,31
9	15	SC	CAL P/ CALFIN AR 20KG	R\$ 11,25
10	20	UN	CASCOLA 200G	R\$ 9,00
11	300	SC	CIMENTO 50KG	R\$ 26,00
12	3	UN	VEDACIT GL 3,6KG	R\$ 24,30
13	200	UN	PARAFUSO P/ TELHA COMPLETO	R\$ 1,12
14	10	KG	PREGO GERDAU 12X12	R\$ 10,80
15	20	KG	PREGO GERDAU 17X27	R\$ 9,00
16	20	KG	PREGO GERDAU 18X27	R\$ 8,64
17	60	KG	REAJUNTE PRETO HIPERMASSA	R\$ 2,25
18	50	UN	TELHA CIMENTO AMIANTO 2440X0504MM	R\$ 11,90
19	5000	UN	TIJOLO 24CM	R\$ 0,56
20	20	UN	FERRO TRELIÇADO 1X12MTS GROSSA	R\$ 43,65
21	150	UN	GANCHO P/ TELHA 30CM	R\$ 0,99
22	15	UN	FECHADURA POP EXT. 2600/90 (BL)	R\$ 42,30



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23	35	UN	FECHADURA POP/EXT. 2600/90 (IP)	R\$ 10,05
24	50	UN	CILINDRO DE REP.	R\$ 14,40
25	50	UN	TELHA DE CIMENTO AMIANTO 1.83X1.10X6MM	R\$ 28,80
26	50	UN	TELHA DE CIMENTO AMIANTO 2.13X1.10X6MM	R\$ 33,30

LOTE 04 – MATERIAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				Teto Máximo Unitário
TETO MÁXIMO: R\$ 2.838,00				
ITEM	QTD.	UM	DESCRIÇÃO	
1	10	UNID	Benjamim –conector de tomada em “T”, com uma entrada e 3 saídas - universal	R\$ 6,14
2	1	ROLO	Fio de eletricidade paralelo 2X2,5 mm, rolo com 100 metros	R\$ 298,50
3	10	UNID	Caixa de descarga para banheiro, plástica, suspensa – 9 litros	R\$ 25,14
4	10	UNID	Flexíveis de entrada para caixa de descarga 40cm ½ polegada	R\$ 3,78
5	15	UNID	Flexíveis de entrada para caixa de descarga 30cm ½ polegada	R\$ 3,08
6	3	UNID	Lâmpada Tubular Fluorescente nº 32	R\$ 10,18
7	5	UNID	Sifão de plástico corrugado	R\$ 12,38
8	20	UNID	Pinos conectores macho e fêmea 20 amperes para extensão	R\$ 8,00
9	5	UNID	Lâmina para serrinha de ferro – 305 mm, bimetral	R\$ 5,61
10	50	METROS	Trilho para cortina triplo, em alumínio	R\$ 9,52
11	1	CAIXA	Reator 2X32 – caixa com 12 unidades	R\$ 28,75
12	5	UNID	Interruptor simples com espelho, de plástico	R\$ 6,10
13	5	UNID	Interruptor duplo com espelho	R\$ 10,70
14	5	UNID	Interruptor triplo com espelho	R\$ 13,26
15	1	LATA	Tinta Verniz tingidor mogno 3,6 litros	R\$ 75,72
16	5	UNID	Tomada simples com espelho	R\$ 7,75
17	10	UNID	Trinco em L para porta, de metal	R\$ 8,42
18	10	UNID	Fechadura interna de metal Aliança	R\$ 33,23
19	5	UNID	Fechadura estreita de metal Stam, com miolo	R\$ 44,11
20	1	UNID	Serrote com cabo de madeira, aço temperado, polido 559 mm	R\$ 27,30
21	100	UNID	Gancho Pitão de metal para bucha 10mm	R\$ 0,57
22	1	CAIXA	Reator 2X40 – caixa com 12 unidades	R\$ 31,90
23	1	UNID	Martelo de unha médio	R\$ 29,20
24	1	UNID	Chave de fenda ¼ X 4 polegadas	R\$ 5,55
25	1	UNID	Chave Phillips média	R\$ 5,45
26	1	UNID	Alicate Universal	R\$ 24,31



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

27	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 1,5 mm	R\$ 4,60
28	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 2mm	R\$ 4,51
29	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 2,5 mm	R\$ 4,02
30	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 3mm	R\$ 4,40
31	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 3,5 mm	R\$ 4,81
32	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 4 mm	R\$ 4,83
33	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 4,5 mm	R\$ 4,78
34	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 5 mm	R\$ 5,45
35	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 6 mm	R\$ 6,70
36	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 7 mm	R\$ 8,35
37	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 8 mm	R\$ 13,20
38	2	UNID	Broca de vídea para concreto 5mm	R\$ 4,73
39	2	UNID	Broca de vídea para concreto 6mm	R\$ 6,33
40	1	UNID	Broca de vídea para concreto 8mm X30cm	R\$ 11,85
41	5	UNID	Joelho PVC 20X20mm	R\$ 0,48
42	5	UNID	Joelho PVC 20 X ½ polegada, com rosca	R\$ 1,27
43	5	UNID	Joelho PVC 25X25 mm	R\$ 0,74
44	5	UNID	Joelho PVC 25 X ½ polegada com rosca	R\$ 1,58
45	5	UNID	"T" PVC 20X20mm	R\$ 0,86
46	5	UNID	"T" PVC 20X1/2 polegada	R\$ 1,85
47	5	UNID	"T" PVC 25X25 mm	R\$ 0,99
48	5	UNID	"T" PVC 25X ¾ polegada	R\$ 3,87
49	2	UNID	Cano PVC 20mm x 6 metros de comprimento	R\$ 11,88
50	2	UNID	Cano PVC 25mm x 6 metros de comprimento	R\$ 14,08

Processo Licitatório
Folha nº 03
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014

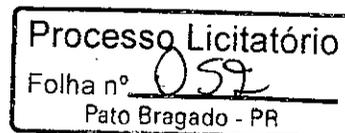
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 053

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989; encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 055
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha n.º 056
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha n.º 057
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativo ao futuro e eventual fornecimento de diversos materiais de construção para manutenção dos bens públicos, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Lote 1

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	V. Item	V. Global
01						
02						
VALOR POR LOTE DO LOTE R\$						

Lote 2

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	V. Item	V. Global
01						
02						
VALOR POR LOTE DO LOTE R\$						

Valor GLOBAL da proposta: R\$.....

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega dos materiais é de, após a solicitação.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente

Processo Licitatório

Folha nº 058
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de materiais de construção para manutenção dos bens públicos, nos tipos e quantidades abaixo relacionadas:

§ 1.º: A entrega dos materiais será feita parceladamente, diretamente no local da entidade solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, materializada através de solicitação assinada pelo responsável de cada Secretaria ou Departamento.

§ 2.º: Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega em até 04 (quatro) horas, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.

§ 3.º Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão nº 028/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, em local a ser indicado por esta Municipalidade, condicionados ao termo de Recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal competente;

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12361150.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Escola Municipal

3.3.90.30.42.5178 – Ferramentas

3.3.90.30.24.1553 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

3.3.90.30.26.1555 – Material Elétrico e Eletrônico

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2678213001.011 – Obras de Melhorias nas vias urbanas

3.3.90.30.24.3061 – Material para manutenção de bens imóveis

Parágrafo Único: Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente, nos termos da Lei Municipal n.º 1306/2012.

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

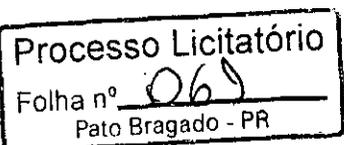
Testemunhas: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 28
Objeto: Material de construção
Data de Abertura: _____
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: L.F. Alves & Lda
Endereço: R. OSVALDO CRUZ 3840 CANCERIA
Cidade: INSUAUBA
CNPJ nº: 09241.023.001-62
Telefone: (45) 3037 1062
Pessoa para contato: _____
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 7/3/2014

Assinatura do requerente 

CPF/RG _____



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, n° 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1955 / 3282-1768 / 9829-3399

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

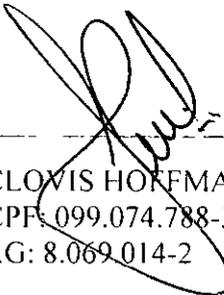
Prefeitura de Pato Bragado - Pr.
Departamento de compras/licitações.
Pregão n.º: 028/2014.

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 028/2014, no e-mail: thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º 028/2014.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, 06 de março de 2014.

Atenciosamente.


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55

**TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

**Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná**

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço Presencial

N.º: 028/2014

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.

Data de Abertura: 13/03/14

Hora: 09h 10min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Pato Forte LTDA - EPP

Endereço: Av. Continental 576

Cidade: Pato Bragado - PR.

CNPJ nº: 08.308.912/0001-37.

Telefone: (45) 3282 1080

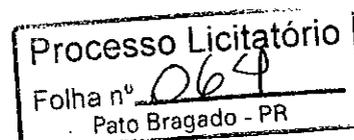
Pessoa para contato: Arnaldo

Email: genius.consolidacao@hotmail.com.

Pato Bragado - PR, em 06/03/14

Mara Anderle
Assinatura do requerente

063 642 189-92
CPF/RG



ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

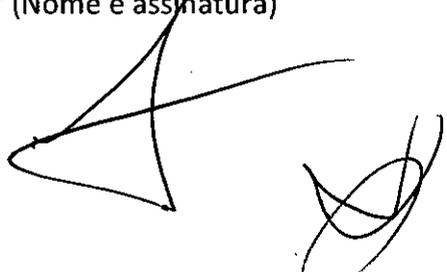
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa L.F. ALVES & LADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.241.023/0001-62 com sede à Luiz Fernando Fernandes Alves, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. Odilon Cirilo Barbosa RG 10.240.786-2 CPF/MF 092.150.689-96 residente na Odilon Cirilo Barbosa nº 71, Bairro Par. Ubatã, Cidade de Caravelas Estado BA pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Amilton da Rosa RG 41.456.07-1 CPF/MF 981.745.159-00 residente na Rua Roriz nº 565, Bairro Novo Itaipó, Cidade de Caravelas Estado PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Caravelas, 13 de março, de 2014.

Amilton da Rosa
(Nome e assinatura)



1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
PAULO ROBERTO MION - Tabelião

Rua Souza Naves, 3755 - Centro - CEP 85.801-120 - Cascavel-PR - Fone/Fax (45)2101-7863
www.mion.com.br

Livro: 670-P

Folhas: 078/079



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº **00670-P**, às Folhas **078/079**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

Procuração Bastante que: L. F. Alves & Cia Ltda-Me, outorga à Antonio da Rosa, na forma abaixo:

Saibam quantos este instrumento público virem

que, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (05/07/2010), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Paulo Roberto Mion, tabelião, compareceu como outorgante, **L.F. ALVES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.241.023/0001-62, com sede à rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 355, Bairro Cancelli, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206081026, em data 05/12/2007, quarta alteração contratual sob nº 20100747337, em data 27/01/2010, e Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida aos 19 de maio de 2010, as quais ficam arquivadas nestas notas, às folhas 129 à 143, do livro 109 (arquivo de contrato social), neste ato representada por sua socia administradora **LUIZA FERNANDES ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.634.458-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 019.036.969-84, residente e domiciliada à rua Osvaldo Cruz, nº 3840, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná; o presente reconhecido como o próprio por mim, tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pelo outorgante me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **ANTONIO DA ROSA**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 4.145.607-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 581.195.159-00, residente e domiciliado à rua Osvaldo Cruz, nº 3898, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná; ao qual confere amplos e gerais poderes para representar em quaisquer Licitações, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, empresas privadas, multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros. Podendo para tanto, o nomeado procurador: juntar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos; apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos; transigir ou desistir; firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante; pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for; praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. O outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos.

do procurador e do objeto utilizados para a lavratura do presente instrumento. E, assim, conforme disse e me pediu, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhe faculta a Norma 18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado;. Protocolo de Distribuição nº 0002911/2010, de 05 de julho de 2010. Eu, Cleonice de Brito Barbosa, que a digitei. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento : R\$40,00 (VRC 380,95).. (aa.) LUIZA FERNANDES.. Paulo Roberto Mion, Tabelião. Nada mais. Era o que se continha em referido ato, conforme o original. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, dou fé.

Cascavel, 26 de abril de 2013

Paulo Roberto Mion
Tabelião



Processo Licitatório
Folha nº 067
Pato Bragado - PR

L. F. ALVES & CIA LTDA ME
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.241.023/0001-62



Os abaixo assinados, **LUIZA FERNANDES ALVES**, Brasileira, Empresária, Casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascida em 10/12/1972, Natural de Toledo/PR, Residente e domiciliada a Rua Osvaldo Cruz, n° 3840, fundos, Bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-110, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 6.634.458-4 SSP-PR e do CPF n° 019.036.969-84, . **MAYRA CAROLINA SOARES BUF**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 08/05/1994, Natural de Cascavel - PR, residente e domiciliada a Rua Odilon Cirilo Barbosa, n°. 71, Bairro Cancelli, Município de Cascavel - PR, CEP 85811-320, portadora da cédula de identidade civil RG n°. 10.240.796-2 SSP/PR e do CPF n°. 092.150.689-96, sócias componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **L. F. ALVES & CIA LTDA ME**, com sua SEDE E FORO: Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, n°. 355, Bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-280, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n°. 41206081026, por despacho em sessão de 05 de Dezembro de 2007, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto social que era Comércio Varejista de Colchões e produtos magnéticos, aparelhos Terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material e equipamentos radiológicos, serviço e manutenção, e aparelhos fisioterápicos, afiação de ferramentas, máquinas, serviço e manutenção, parte de peças, materiais e equipamentos laboratoriais, eletrodoméstico, moveis em geral e equipamentos de áudio e vídeo, materiais elétricos, equipamento hospitalares, toldos e divisórias, produtos de perfumaria, velas, contratação de profissionais na área de dança, musicas, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, Técnico em radiologia, Banner, locação e venda de equipamentos de sonorização e iluminação, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armarinhos, venda, locação e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática, maquinas de costura e peças, moveis hospitalares, produtos de limpeza, artigo do vestuário e acessórios, roupas e calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, roupas infantil, mercadorias em geral, materiais didáticos, escolares e brinquedos pedagógicos, material e produtos terapêuticos, parques recreativos infantil, artigos de artesanatos, papelaria, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, venda de balanças, serviço e locação de equipamentos para xérox, material de expediente, tele-entrega, cama, mesa, banho, tecidos, artigos para esporte, bolsas e uniformes em geral e brindes, produtos de higiene pessoal, materiais para construção, acabamentos, serviço de pedreiro e carpinteiro, cosméticos, lubrificantes, tintas, vernizes, similares, serviço de pintor, acrílicos, placas para homenagem e comunicação visual, chaveiros, produtos, alimentícios, veículos, motocicletas e bicicletas novos e usados, pneumáticos e câmaras-de-ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, carrocerias e furgões, implementos agrícolas, serviço de eletricista, transportes mudanças e frete, ferramentas em geral, metalúrgica, colocação de portas e janelas, serviços em geral, vidraceiro, plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, mudas, troncos de eucalipto e gramas, serviços de ajardinamento, consertos, manutenção e locação de maquinas em geral e venda de maquinas e equipamentos para jardinagem, brinquedos de qualquer material, encanador, vendas e manutenção de bebedouros em geral, venda e manutenção de eletro- eletrônicos e manutenção de ar condicionado, comercio varejista de pré moldados e artefatos de cimento, mármore e inox. **Passa a ser Comércio Varejista de Colchões e produtos magnéticos, aparelhos Terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material e equipamentos radiológicos, serviço e manutenção, e aparelhos fisioterápicos, afiação de ferramentas, máquinas, parte de peças, materiais e equipamentos laboratoriais, eletrodoméstico, moveis em geral e equipamentos de áudio e vídeo, materiais elétricos, metalúrgica, equipamento hospitalares, toldos e divisórias, produtos de**

Processo Licitatório
Folha nº 060
Pato Bragado - PR

LUÍZA FERNANDES ALVES & CIA LTDA ME
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.241.023/0001-62



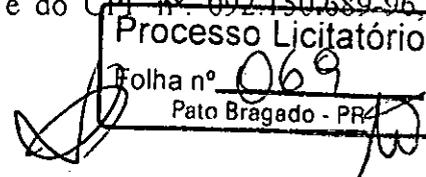
perfumaria, velas, contratação de profissionais na área de dança, músicas, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, Técnico em radiologia, Banner, venda de equipamentos de sonorização e iluminação, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armarinhos, venda, locação e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática, máquinas de costura e peças, moveis hospitalares, produtos de limpeza, artigo do vestuário e acessórios, roupas e calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, roupas infantil, mercadorias em geral, materiais didáticos, escolares e brinquedos pedagógicos, material e produtos terapêuticos, parques recreativos infantil, artigos de artesanatos, papelaria, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, venda de balanças, compressores de ar, serviço e locação de equipamentos para xérox, material de expediente, tele-entrega, cama, mesa, banho, tecidos, artigos para esporte, bolsas e uniformes em geral e brindes, produtos de higiene pessoal, materiais para construção, materiais hidráulicos, ferragens em geral, acabamentos, serviço de pedreiro e carpinteiro, cosméticos, lubrificantes, tintas, vernizes, similares, serviço de pintor, acrílicos, placas para homenagem e comunicação visual, chaveiros, produtos alimentícios, veículos, motocicletas e bicicletas novos e usados, pneumáticos e câmaras-de-ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, carrocerias e furgões, implementos agrícolas, serviço de eletricitista, transportes mudanças e frete, ferramentas em geral, metalúrgica, colocação de portas e janelas, serviços em geral, vidraceiro, plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, ração para animais domésticos, serviços de ajardinamento, consertos, manutenção e locação de máquinas em geral e venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, brinquedos de qualquer material, encanador, vendas e manutenção de bebedouros em geral, venda e manutenção de eletro- eletrônicos, comercio varejista de pré moldados e artefatos de cimento, mármore e inox.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital social na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizados fica elevado para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) integralizados da seguinte forma:

- a) **LUIZA FERNANDES ALVES**, que possuía na sociedade 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a possuir 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) integralizados em moeda corrente do País, neste ato.
- b) **MAYRA CAROLINA SOARES BUF**, que possuía na sociedade 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a possuir 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

LUIZA FERNANDES ALVES, Brasileira, Empresária, Casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascida em 10/12/1972, Natural de Toledo/PR, Residente e domiciliada a Rua Osvaldo Cruz, nº. 3840, Fundos, Bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-110, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.634.458-4 SSP-PR e do CPF nº. 019.036.969-84. **MAYRA CAROLINA SOARES BUF**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 08/05/1994, Natural de Cascavel - PR, residente e domiciliada a Rua Odilon Cirilo Barbosa, nº. 71, Bairro Cancelli, Município de Cascavel - PR, CEP 85811-320, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 10.240.796-2 SSP/PR e do CPF nº. 092.150.689-06, sócias



L. F. ALVES & CIA LTDA ME
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.241.023/0001-62



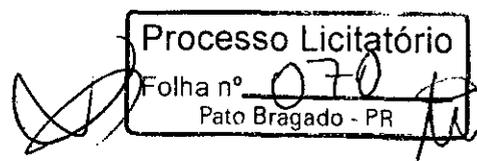
componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial **L. F. ALVES & CIA LTDA ME**, com sede a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº. 355, Bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-280, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206081026, por despacho em sessão de 05 de Dezembro de 2007, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores de acordo com a clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **L. F. ALVES & CIA LTDA ME**, com sede a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº. 355, Bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-280.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto social é o Comércio Varejista de Colchões e produtos magnéticos, aparelhos Terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material e equipamentos radiológicos, serviço e manutenção, e aparelhos fisioterápicos, afiação de ferramentas, máquinas, parte de peças, materiais e equipamentos laboratoriais, eletrodoméstico, moveis em geral e equipamentos de áudio e vídeo, materiais elétricos, equipamento hospitalares, toldos e divisórias, produtos de perfumaria, velas, contratação de profissionais na área de dança, musicas, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, Técnico em radiologia, Banner, locação e venda de equipamentos de sonorização e iluminação, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armarinhos, venda, locação e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática, maquinas de costura e peças, moveis hospitalares, produtos de limpeza, artigo do vestuário e acessórios, roupas e calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, roupas infantil, mercadorias em geral, materiais didáticos, escolares e brinquedos pedagógicos, material e produtos terapêuticos, parques recreativos infantil, artigos de artesanatos, papelaria, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, venda de balanças, compressores de ar, serviço e locação de equipamentos para xérox, material de expediente, tele-entrega, cama, mesa, banho, tecidos, artigos para esporte, bolsas e uniformes em geral e brindes, produtos de higiene pessoal, materiais para construção, materiais hidráulicos, ferragens em geral, acabamentos, serviço de pedreiro e carpinteiro, cosméticos, lubrificantes, tintas, vernizes, similares, serviço de pintor, acrílicos, placas para homenagem e comunicação visual, chaveiros, produtos alimentícios, veículos, motocicletas e bicicletas novos e usados, pneumáticos e câmaras-de-ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, carrocerias e furgões, implementos agrícolas, serviço de eletricista, transportes mudanças e frete, ferramentas em geral, metalúrgica, colocação de portas e janelas, serviços em geral, vidraceiro, plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, ração para animais domésticos, serviços de ajardinamento, consertos, manutenção e locação de maquinas em geral e venda de maquinas e equipamentos para jardinagem, brinquedos de qualquer material, encanador, vendas e manutenção de bebedouros em geral, venda e manutenção de eletro- eletrônicos, comercio varejista de pré moldados e artefatos de cimento, mármore e inox

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) totalmente integralizados fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
LUIZA FERNANDES ALVES	40.000	40.000,00
MAYRA CAROLINA SOARES BUF	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00





CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Dezembro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a sócia **LUIZA FERNANDES ALVES**, com os poderes e atribuições autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia ingressante **MAYRA CAROLINA SOARES BUF**, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer qualquer atividade mercantil.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador o prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer das sócias, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Processo Licitatório
Folha nº 07
Pato Bragedo - PR

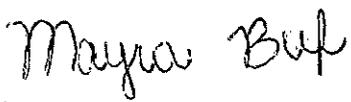


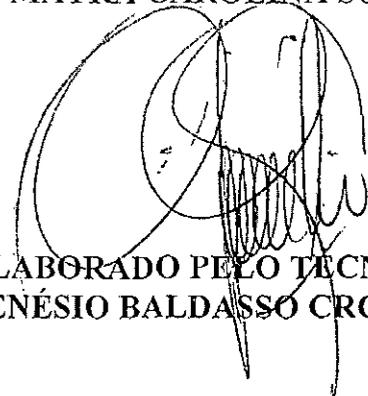
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o fórum de Corbélia – PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos seus termos.

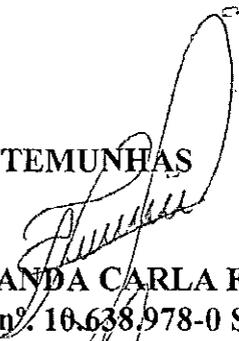
Corbélia, 21 de fevereiro de 2013.

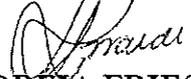

LUIZA FERNANDES ALVES


MAYRA CAROLINA SOARES BUF


ELABORADO PELO TÉCNICO CONTÁBIL
GENÉSIO BALDASSO CRC-PR Nº019087/O-2

TESTEMUNHAS


AMANDA CARLA FORTE
RG nº. 10.638.978-0 SSP/PR


ANDREIA FRIES NARDI
RG nº. 8.589.211-8 SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2013
SOB NÚMERO: 20131054988
Protocolo: 13/105498-8, DE 27/02/2013 

Empresa: 41 2 0608162 6
L. F. ALVES & CIA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Processo Licitatório
Folha nº 072
Pato Bragado - PR

PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP

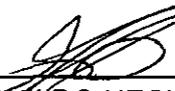
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa PATO FORTE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 08.308.912/0001-37, credencia o Sr. ARNILDO HECK, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4012528305 SSP/RS e do CPF n.º 357.065.700-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de março de 2014



ARNILDO HECK
CPF: 357.065.700-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO FORTE LTDA - ME
CNPJ/MF 08.308.912/0001-37
NIRE: 41205759495**

Os abaixo identificados e qualificados **ARNILDO HECK**, brasileiro, casado, sob regime Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, residente na Avenida Continental, nº 576, apto 01, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 4012528305 SSP/RS e CPF nº 357.065.700-00 e **SERGIO HEITOR HECK**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua São Miguel do Iguaçu, nº 1519, apto 01, Bairro Jardim Jôris, Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP 85.880-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 7.118.659-8 SESP/PR e CPF nº 004.237.959-88, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **PATO FORTE LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth nº 2956, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná CEP 85.948.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05759495, por despacho em sessão realizada em 19/09/2006, e última alteração registrada e arquivada sob nº 20112595499 em sessão realizada em 20/04/2011. Resolvem, por este instrumento alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ARNILDO HECK**, possuidor de 90.000 (noventa mil) quotas de capital social, transfere 80.000 (oitenta mil) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o sócio **SERGIO HEITOR HECK**, anteriormente qualificado, bem como declara ter recebido neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Sergio Heitor Heck	90	90.000	90.000,00
Arnildo Heck	10	10.000	10.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade que possui a sede e domicílio na Avenida Willy Barth nº 2956, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948.000, passará doravante para a nova sede e domicílio que será na: "**Avenida Continental nº 576, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná CEP 85.948.000**".



Folha 1 de 4

Processo Licitatório
Folha nº 074
Pato Bragado - PR

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO FORTE LTDA - ME
CNPJ/MF 08.308.912/0001-37
NIRE: 41205759495**

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo identificados e qualificados **ARNILDO HECK**, brasileiro, casado, sob regime Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, residente na Avenida Continental, nº 576, apto 01, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 4012528305 SSP/RS e CPF nº 357.065.700-00 e **SERGIO HEITOR HECK**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua São Miguel do Iguaçu, nº 1519, apto 01, Bairro Jardim Jóris, Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP 85.880-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 7.118.659-8 SESP/PR e CPF nº 004.237.959-88, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **PATO FORTE LTDA-ME**, com sede na **Avenida Continental nº 576, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná CEP 85.948.000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05759495, por despacho em sessão realizada em 19/09/2006, e última alteração registrada e arquivada sob nº 20112595499 em sessão realizada em 20/04/2011, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.308.912/0001-37, fica assim alterado e consolidado o contrato social, nos termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PATO FORTE LTDA-ME** e tem sua sede e domicílio na "Avenida Continental, nº 576, Centro, Pato Bragado-Pr, CEP:85.948.000".

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Sergio Heitor Heck	90	90.000	90.000,00
Arnildo Heck	10	10.000	10.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00



Folha 2 de 4

Processo Licitatório
Folha nº 075
Pato Bragado - PR

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO FORTE LTDA - ME
CNPJ/MF 08.308.912/0001-37
NIRE: 41205759495**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade explora o ramo empresarial de "Comércio varejista de materiais de construção, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de poda de árvores em linhas de distribuição não energizadas, serviços gerais de: limpeza de área industrial, limpeza de faixa de servidão, preservação de jardins e áreas gramadas, coleta e transporte de resíduos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em "22 de setembro de 2006" e seu prazo de duração é "indeterminado".

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **ARNILDO HECK** com os poderes e atribuições de administrador, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio remanescente.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo serviço que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.



Folha 3 de 4

Processo Licitatório
Folha nº 076
Pato Bragado - PR

*** SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO FORTE LTDA - ME
CNPJ/MF 08.308.912/0001-37
NIRE: 41205759495**

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



Sergio Héitor Heck

Pato Bragado - PR, 30 de Julho de 2012.

Arnildo Heck



Folha 4 de 4



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2012
SOB NÚMERO: 20125691700
Protocolo: 12/569170-0, DE 08/08/2012
Empresa: 4120575949
PATO FORTE LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório
Folha nº 077
Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **28 /2014**

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, com sede à Avenida Continental, 1347, sala 2, no centro do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada pelo proprietário Sr. Eliseu Spiegel, RG n.º 7.114.819-0 SESP/PR, CPF n.º 031.567.569-11, residente à Rua das hortênsias, 1040, Loteamento Hugo Emmel, Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Clóvis Hoffmann RG n.º 8.069.014-2 SSP/PR, CPF n.º 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349 no Centro do Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado/PR., praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 28 /2014 usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado,

13/03/2014

P.P.

ELISEU SPIEGEL
CPF: 031.567.569-11
RG: 7.114.819-0
Proprietário

18.563.813/0001-55

**TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr. - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

Processo Licitatório
Folha n.º 078
Pato Bragado - PR

**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Folha 1 de 2

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040 Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP 85988-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR - PR, CEP: 85.948-000.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa será de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), dividido em 67.800 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo titular.

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELISEU SPIEGEL	100,00	67.800	67.800,00
TOTAL	100,00	67.800	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário; Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho; Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciará suas atividades em 12 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da EIRELI caberá ao titular **ELISEU SPIEGEL**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1.º- Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: O Titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



Processo Licitatório
Folha nº 079
Pato Bragado - PR

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICCS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha 2 de 2

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLAUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro dependência mediante deliberação assinada pelo titular

CLAUSULA DECIMA – DA RETIRADA DE PRO LABORE O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Cândido Rondon – PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

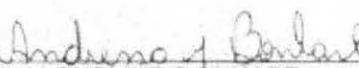
E, por estar assim justo e contrato, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

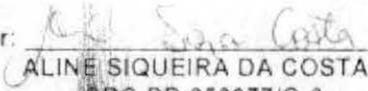
Pato Bragado – PR, 12 de Julho de 2013


ELISEU SPIEGEL

Testemunhas

Assinatura 
DIRCE SCHRAMMEL PILATTI
RG n°. 4.031.336-2-SSP/PR

Assinatura 
ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG n°. 8.455.978-4-SSP/PR

Elaborado por: 
ALINE SIQUEIRA DA COSTA
CRC PR 050077/O-0



Processo Licitatório
Folha n° 080
Pato Bragado - PR

VIBAT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 4.170.142.003
SOB NUMERO 4.1.500.066.904
Protocolo 1.340.658-3 DE 17/07/2013

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
Roberta W
CONFERE COM O ORIGINAL

Carimbo circular: Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha nº 085
Pato Bragado - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 1 de 3

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel Entre Rios do Oeste - PR CEP: 85988-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, resolvem alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI que é Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de Móveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário; Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho; Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios, passa ser a partir desta data: **Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de Móveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário; Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho; Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios; Fotocópias, Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio de Livros; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comércio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras – de – ar; Comércio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de relojoaria; Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis.**

CLÁUSULA SEGUNDA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Eliseu Spiegel

[Assinatura]



[Assinatura]

Processo Licitatório
Folha nº 089
Pato Bragado - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 2 de 3

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Honanças, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP 85988-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa será EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de Movers para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário; Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho; Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios; Fotocópias, Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio de Livros; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos de Armário; Fabricação de Estruturas Metálicas; Comércio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Artigos de Colchoana; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de

Eliseu Spiegel



Processo Licitatório
Folha nº 093
Pato Bragado - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55

NIRE 416.0006890-4

Folha 3 de 3

Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping, Comercio Varejista de Doces, Bafas, Bombons, Comercio Varejista de Artigos de Joalheria, Instalação de Portas, Janelas Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação, Comercio Varejista de Lubrificantes, Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comercio a varejo de pneumáticos e camaras - de - ar, Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais, Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios, Comercio Varejista de Artigos de relojoaria, Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas, Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciado suas atividades em 12/07/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular Sr. ELISEU SPIEGEL, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Cândido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

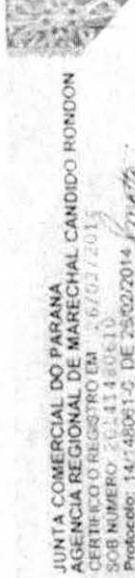
O titular assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e consistência

Pato Bragado - PR, 24 de Fevereiro de 2014


ELISEU SPIEGEL

Elaborado por: 
ALINE SIQUEIRA DA COSTA
CRC/PR 050077/O-0




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 6/02/2014
SOB NÚMERO 262.114.806-10
Protocolo: 147/48051-0 DE 25/02/2014
SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL



Processo Licitatório
Folha nº 034
Pato Bragado - PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRICTAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
Comarca de Marechal Cândido Rondon - Estado do Paraná
ALISNEIA KERN JULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabelã de Notas

Residência: Rua Colômbia, nº 948-07 - Pato Bragado - Paraná. Telefone: 4512821296

Livro Nº P-30

Folha Nº 168

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TRANSFERÊNCIA DO
COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI ML
em favor de CLOVIS HOFFMANN, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze (21/08/2013), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Julio, Tabelã de Notas, compareceu como **Outorgante** **TVSOM - COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI ML**, pessoa jurídica de direito privado com sede e fóro na Avenida Continental, n.º 1347, centro, na cidade de Pato Bragado-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.565.813/0001-55, NIRE 4160006890-4, neste ato representado pelo seu administrador: **ELIUSTO SPIEGEL**, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, maior e capaz, nascido aos 21 de fevereiro de 1979, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.114.819-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.567.569-11, residente e domiciliado na Rua das Hortências, n.º 1040, loteamento Hugo Fimmel, na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná CEP. 85988-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41600068904 aos 23 de julho de 2013, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 de Contratos Sociais, às folhas 149 a 150, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná datada de 15 de agosto de 2013 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 a folha 148. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, empresário, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido aos 14 de setembro de 1969, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.069.014-2 SSP/PR expedida em 23 de maio de 1997 e inscrito no CPF/MF sob n.º 099.074.788-30, casado, residente e domiciliado na Avenida Continental, s.n., na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador, representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Banco do Brasil S.A., Bradesco, Caixa Econômica Federal e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste, Banco do Itai S.A. ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, sustar contra-ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar

Elisneia Kern Julio

Livro n.º P-30

Página 1 de 1

[Handwritten signature]



Processo Licitatório
Folha nº 085
Pato Bragado - PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Câmara de Marechal Cândido Rondon - Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULLIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Av. Coronel João Antônio de Souza, 100 - Pato Bragado - Paraná - Fone: (41) 333-1200

Livro Nº P-30

Folha Nº 169

dividas; receber, receber e receber importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contratos de abertura de crédito; assinar orçamentos; assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia; autorizar cobranças; contratar empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista, sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; assinar propostas, contratos e todo e qualquer outro documento que for exigido pela instituição financeira; ajustar os valores, cláusulas e condições dos financiamentos; usar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; fazer pagamentos; passar recibos e dar quitação total ou parcial; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de Concursos Públicos e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e ou desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil; construir obras; assinar mapas, plantas e memoriais descritos; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; retirar das agências do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; cobrar ou receber amigável ou judicialmente de seus devedores; poderes da Cláusula "Ad Negotia" comprar, vender, receber, conferir e vistoriar mercadorias e encomendas de toda e qualquer natureza; contratar fretes perante empresas fornecedoras; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusulas e condições de estilo; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas "Ad Judicia", "Et Extra" e "Ad Negotia"; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND; assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. Assim o disse e dou fe. Ao seu pedido, lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Item nº 11.218 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu

Alisneia Kern Tullio, Tabeliã de Notas

Livro Nº P-30

Página 2 de 3



Processo Licitatório

Folha nº 086

Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon - Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULLIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabela de Notas

Endereço: Rua - Comercio - L.P. 35 - 08400-000 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - CEP: 81.329-1296

Livro Nº P-30

Folha Nº 170

que a escrevi, mandei subscriver, dou fe e assino. Ordem n.º 354 do Livro III de Protocolo Geral, datado de agosto de 2013. IRM Emolumentos: VRC 384,62 - R\$ 54,23. Selo: R\$ 04,75

ELISOM - Comercio de Livros-Eletronicos Elisete ML
Elisete Sprengel

Em testemunho _____ da verdade.

Alisneia Kern Tullio
Tabela de Notas



Livro Nº P-30



Processo Licitatorio
Folha nº 0870
Pato Bragado - PR



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TVSOM COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 6 0006890-4	18.563.813/0001-55	23/07/2013	12/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA CONTINENTAL, 1347 SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.945-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS E SEUS ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS.

Capital: R\$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa	

Titular Nome/CPE	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ELISEU SPIEGEL 03.547.569-11	Sim	23/07/2013	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Número	Situação
Data: 19/09/2013 Ato: BALANÇO	20135352479	REGISTRO ATIVO
Evento(s): BALANÇO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 26 de fevereiro de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Processo Licitatório
Folha nº 088
Pato Bragado - PR

L.F. ALVES & CIA LTDA- ME

CNPJ. 09.241.023/0001-62 I.E. 90424884-34

R. Carlos Bartolomeu Cancelli, 355 Cascavel-Pr

Fone: (45)3037-1062 (45) 9135-2769

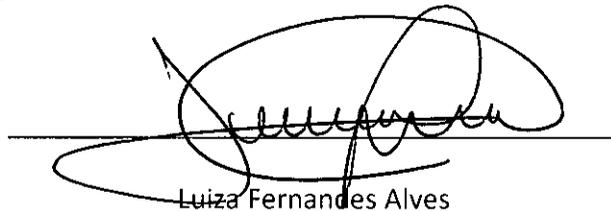
Email: yendaslfalves@yahoo.com.br

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 028/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos que a empresa L. F. ALVES & CIA LTDA , CNPJ Nº 09.241.023/0001-62 sediada Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 355. Bairro Cancelli, Cascavel – PR. por intermédio de sua representante legal Sra. Luiza Fernandes Alves portadora da cédula de identidade RG nº 6.634.458-4, emitida pela SSP-PR. DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Cascavel, 12 de Março de 2014



Luiza Fernandes Alves

RG nº 6.634.458-4

CPF Nº 019.036.969-84



Processo Licitatório
Folha nº 089
Pato Bragado - PR

PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - ME
CNPJ: 08.308.912/0001-37

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 028/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PATO FORTE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.308.912/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ARNILDO HECK, portador do documento de identidade RG n.º 4012528305, emitido pela SSP/RS e do CPF n.º 357.065.700-00, DECLARA, sob penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de março de 2014.



ARNILDO HECK
CPF: 357.065.700-00
SÓCIO ADMINISTRADOR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **28/2014**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o SR. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.114.819-00, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-11, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

13/03/2014

P.P.

ELISEU SPIEGEL

CPF: 031.567.569-11

RG: 7.114.819-0

Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

Processo Licitatório

Folha nº 095
Pato Bragado - PR

L.F. ALVES & CIA LTDA- ME

CNPJ. 09.241.023/0001-62 I.E. 90424884-34

R. Carlos Bartolomeu Cancelli, 355 Cascavel-Pr

Fone; (45)3037-1062 (45) 9135-2769

Email: vendaslfalves@yahoo.com.br

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 028/2014

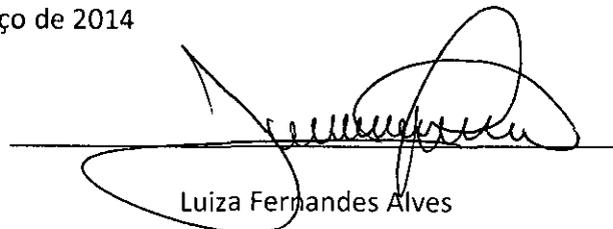
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que a empresa L. F. ALVES & CIA LTDA , CNPJ Nº 09.241.023/0001-62 sediada Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 355. Bairro Cancelli, Cascavel – PR. por intermédio de sua representante legal Sra. Luiza Fernandes Alves portadora da cédula de identidade RG nº 6.634.458-4, emitida pela SSP-PR. DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de Março de 2014



Luiza Fernandes Alves

RG nº 6.634.458-4

CPF Nº 019.036.969-84



Processo Licitatório
Folha nº 092
Pato Bragado - PR

PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - ME
CNPJ: 08.308.912/0001-37

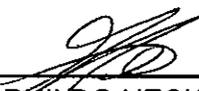
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 028/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa PATO FORTE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.308.912/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ARNILDO HECK, portador do documento de identidade RG n.º 4012528305, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º 357.065.700-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra como EPP – Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º *caput*, Inciso I e II da Lei Complementar nº123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de março de 2014.



ARNILDO HECK
CPF: 357.065.700-00
SÓCIO ADMINISTRADOR


Processo Licitatório
Folha nº 093



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º **28 /2014**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identificação RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-71, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

13/03/2014

P.P.

ELISEU SPIEGEL
CPF: 031.567.569-11
RG: 7.114.819-0
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

Processo Licitatório

Folha nº 094
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 050/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: PATO FORTE LTDA EPP

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 1785 de 21 de agosto de 2013.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **PATO FORTE LTDA EPP**, com sede na Avenida Continental, n.º 576, Centro, Município Pato Bragado, inscrita no CNPJ n.º 08.308.912/0001-37, encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES** deste Município, que terá por objeto de exploração do ramo de: Comércio varejista de material de construção; serviços de pintura de edifícios em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; serviços de poda de árvores em linhas de distribuição não energizadas; serviços gerais: limpeza de área industrial, limpeza de faixa de servidão, preservação de jardins e áreas gramadas, coleta e transporte de resíduos.; podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 21 de agosto de 2013.



LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PATO FORTE LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0575949-5

CNPJ

08.308.912/0001-37

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

19/09/2006

Data de Início de Atividade

22/09/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA CONTINENTAL, 576, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES EM LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO NÃO ENERGIZADAS; SERVIÇOS GERAIS: LIMPEZA DE ÁREA INDUSTRIAL, LIMPEZA DE FAIXA DE SERVIÇÃO, PRESERVAÇÃO DE JARDINS E ÁREAS GRAMADAS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ARNILDO HECK
357.065.700-00

10.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

SERGIO HEITOR HECK
004.237.959-88

90.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 04/06/2013

Número: 20132941791

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 20 de agosto de 2013

13/452055-6



Sevilla

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Processo Licitatório
Folha nº 096
Pato Bragado - PR

L.F. ALVES & CIA LTDA- ME

CNPJ. 09.241.023/0001-62 I.E. 90424884-34

R. Carlos Bartolomeu Cancelli, 355 Cascavel-Pr

Fone: (45)3037-1062 (45) 9135-2769

Email: yendaslfalves@yahoo.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Cascavel, 12 de Março de 2014

À Comissão de Licitação - Ref.: PREGÃO 028/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativo ao futuro e eventual fornecimento de diversos materiais de construção para manutenção dos bens públicos, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE 01 – TINTAS – CORES À ESCOLHER
TETO MÁXIMO: R\$ 17.879,00

Item	Quantidade	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	10	Unid.	AGUA RAZ 900 ML	Natrieli	10,80	108,00
2	20	Galão	ESMALTE BRANCO 3,600	Suvinil	72,90	1.458,00
3	15	Unid.	FITA CREPE 19MMX50MT	3M	4,00	60,00
4	5	Unid.	SELADOR ACRÍLICO 18 LTS	Novacor	86,00	430,00
5	20	Unid.	SILICONE TRANSPARENTE 300GR	Novacor	16,00	320,00
6	25	Unid.	SEMI/B BASE A 16 LTS	Novacor	258,00	6.450,00
7	18	Unid.	ACRÍLICO 16 LTS STANDART	Novacor	170,00	3.060,00
8	20	Unid.	SEMI/B BASE A 3,2	Novacor	60,00	1.200,00
9	25	Unid.	SEM BRILHO LINHA PREMIUN – 3,6 litros	Novacor	65,00	1.625,00
10	25	Unid.	TINTA FOSCA PARA TELHA - 18 LTS	Novacor	99,00	2.475,00
11	14	Unid.	TINTA ÓLEO BRANCO 3,6 LITROS	Novacor	49,50	693,00
			Valor Global da Proposta R\$ 17.879,00 (dezesete mil, oitocentos e setenta e nove reais)			

**LOTE 02 – DIVERSOS MATERIAIS –
UTENSÍLIOS**
TETO MÁXIMO: R\$ 5.316,00

Processo Licitação
Folha nº 0975
Pato Bragado - PB

Item	Quantidade	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	20	Unid.	CAIXA DESCARGA PLÁSTICA SUSPensa – 9 LITROS BRANCA – COM CORDINHA PARA PUXAR	Astra	23,35	467,00
2	10	Unid.	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO- BRANCO	Astra	22,68	226,80
3	10	Unid.	SIFAO LONGO 1.5 MTS CORRUGADO	Krona	17,00	170,00
4	10	Unid.	REPARO P/ VALV. HYDRA UNIFICADADO.	Krona	41,00	410,00
5	03	Unid.	TORNEIRA LAVAT C33 1195	Lorenfil	45,00	135,00
6	03	Unid.	BOIA HASTE ALUMINIO ¾ - PARA CAIXA DE ÁGUA	Astra	8,50	25,50

L.F. ALVES & CIA LTDA- ME

CNPJ. 09.241.023/0001-62 I.E. 90424884-34

R.Carlos Bartolomeu Cancelli, 355 Cascavel-Pr

Fone:(45)3037-1062 (45) 9135-2769

Email: vendaslfalves@yahoo.com.br

7	10	SC	ARGAMASSA MAXI	Votomassa	34,80	348,00
8	05	Unid.	TRENA FIBR4A 50M CX FECH.	Brasfort	60,00	300,00
9	10	Unid.	BROCA AR 10MM	Irwing	17,50	175,00
10	10	Unid.	BROCA SDS PLUS 10MMX260	Irwing	31,00	310,00
11	10	Unid.	BROCA VIDEA 10MM	Irwing	12,00	120,00
12	10	Unid.	DISCO DE CORTE VDMR32 CONCRETO	Work	17,00	170,00
13	10	Unid.	LUVA MALHA PIGMENTADA BORRACHA	Ita	6,00	60,00
14	10	Unid.	LUVA PVC 45 CM T9.5 ASPERA VERDE	Ita	17,50	175,00
15	05	Unid.	PORTA SABONETE LÍQUIDO	Suprimax	38,00	190,00
16	03	Unid.	PORTA PAPEL TOALHA	Suprimax	38,00	114,00
17	03	Unid.	ALÇA DE APOIO BANHEIRO AGUIA 50CM RETO	Suprimax	70,20	210,60
18	10	Unid.	MARTELO 27MM CABO FIBRA VIDRO	Vonder	32,00	320,00
19	10	Unid.	ENXADA LARGA 2,0 S/CABO	Vonder	16,80	168,00
20	10	Unid.	PA CORTADEIRA QUAD. S/ CABO	Vonder	18,00	180,00
21	10	Unid.	CABO P/ ENXADA – 1,50 METRO	Vonder	9,50	95,00
22	10	Unid.	VÁLVULA AMERICANA	Astra	15,50	155,00
23	10	Unid.	BROXA PVC GR.	Astra	7,56	75,60
24	10	Unid.	TUBO DESCIDA 1,60M CAIXA DESCARGA	Astra	10,60	106,00
25	10	Unid.	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	Astra	14,50	145,00
26	10	Unid.	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	Astra	3,50	35,00
27	10	Unid.	SILICONE TRANSPARENTE 300GR	Telbond	17,94	179,40
28	10	Unid.	VEDA CALHA ALUMINIO 285GR	Telbond	15,00	150,00
29	10	Unid.	ABRAÇADEIRA NYLON 140X3.6 PRETA	Dutra	10,00	100,00
			Valor Global da Proposta R\$ 5.315,90 (cinco mil, trezentos e quinze reais, noventa centavos)			

LOTE 03 – TELHAS / PREGOS / CIMENTO
TETO MÁXIMO: R\$ 22.223,00

Processo Licitatório
Folha nº 098
Pato Bragado - PR

Item	Quantidade	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	20	KG	ARAME GALVANIZADO N.18= 1,24	Gerdau	14,85	297,00
2	35	KG	ARAME RECOZIDO	Gerdau	8,00	280,00
3	25	SC	ARGAMASSA HIPERMASSA AC-I 20 KG	Hipermassa	8,80	220,00
4	20	SC	ARGAMASSA HIPERMASSA AC-II 20 K	Hipermassa	22,41	448,20
5	100	SC	CAL P/ PINTURA BOA VISTA 8 KG	Chimelli	8,10	810,00
6	150	SC	CAL HIDRATADA FORTE 20KG	Chimelli	9,45	1 417,50
7	10	UM	VEDALIT GL 3,6 LT	Vedacit	34,20	342,00
8	15	SC	CAL VIRGEM MOTTIN 20KG	CVE	9,27	139,05
9	15	SC	CAL P/ CALFIN AR 20KG	CVE	11,25	168,75
10	20	UM	CASCOLA 200G	Extra	9,00	180,00
11	300	SC	CIMENTO 50KG	Portlando	26,00	7.800,00
12	3	UN	VEDACIT GL 3,6KG	Vedacit	24,30	72,90
13	200	UN	PARAFUSO P/ TELHA COMPLETO	Irwing	1,12	224,00
14	10	KG	PREGO GERDAU 12X12	Gerdau	10,80	108,00
15	20	KG	PREGO GERDAU 17X27	Gerdau	9,00	180,00
16	20	KG	PREGO GERDAU 18X27	Gerdau	8,64	172,80
17	60	KG	ARGAMASSA DE ALTA RESISTENCIA	Vedacit	2,25	135,00

L.F. ALVES & CIA LTDA - ME

CNPJ. 09.241.023/0001-62 I.E. 90424884-34

R. Carlos Bartolomeu Cancelli, 355 Cascavel-Pr

Fone: (45)3037-1062 (45) 9135-2769

Email: vendaslfalves@yahoo.com.br

18	50	UN	TELHA CIMENTO AMIANTO 2440X0504MM	Telhasul	11,90	595,00
19	5000	UN	TIJOLO 24CM	Beija Flor	0,56	2.800,00
20	20	UN	FERRO TRELIÇADO 1X12MTS GROSSA	Gerdau	43,65	873,00
21	150	UN	GANCHO P/ TELHA 30CM	Irwing	0,99	148,50
22	15	UN	FECHADURA POP EXT. 2600/90 (BL)	Pado	42,30	634,50
23	35		FECHADURA POP/EXT. 2600/90 (IP)	Pado	10,05	351,75
24	50	UN	CILINDRO DE REP.	Pado	14,40	720,00
25	50	UN	TELHA DE CIMENTO AMIANTO 1.83X1.10X6MM	Telhasul	28,80	1.440,00
26	50	UN	TELHA DE CIMENTO AMIANTO 2.13X1.10X6MM	Telhasul	33,30	1.665,00
			Valor Global da Proposta R\$ 22.222,95 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais, noventa e cinco centavos)			

LOTE 04 – MATERIAL PARA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
TETO MÁXIMO: R\$ 2.838,00

Processo Licitatório

Folha nº 099
Pato Bragado - PR

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	10	Und	Benjamim –conector de tomada em "T", com uma entrada e 3 saídas - universal	Campolux	6,14	61,40
2	1	Rolo	Fio de eletricidade paralelo 2X2,5 mm, rolo com 100 metros	Nambei	298,50	298,50
3	10	Und	Caixa de descarga para banheiro, plástica, suspensa – 9 litros	Astra	25,14	251,40
4	10	Und	Flexíveis de entrada para caixa de descarga 40cm ½ polegada	Astra	3,78	37,80
5	15	Und	Flexíveis de entrada para caixa de descarga 30cm ½ polegada	Astra	3,08	15,40
6	3	Und	Lâmpada Tubular Fluorescente nº 32	Osram	10,18	30,54
7	5	Und	Sifão de plástico corrugado	Astra	12,38	61,90
8	20	Und	Pinos conectores macho e fêmea 20 amperes para extensão	Compolux	8,00	160,00
9	5	Und	Lâmina para serrinha de ferro – 305 mm, bimetal	Osram	5,61	28,05
10	50	Metros	Trilho para cortina triplo, em alumínio	Spalu	9,52	476,00
11	1	Caixa	Reator 2X32 – caixa com 12 unidades	MG	28,75	28,75
12	5	Und	Interruptor simples com espelho, de plástico	Compolux	6,10	30,50
13	5	Und	Interruptor duplo com espelho	Compolux	10,70	53,50
14	5	Und	Interruptor triplo com espelho	Compolux	13,26	66,30
15	1	Lata	Tinta Verniz tingidor mogno 3,6 litros	Novacor	75,72	75,72
16	5	Und	Tomada simples com espelho	Compolux	7,75	38,75
17	10	Und	Trinco em L para porta, de metal	Compolux	8,42	84,20
18	10	Und	Fechadura interna de metal Aliança	Pado	33,23	332,30
19	5	Und	Fechadura estreita de metal Stam, com miolo	Pado	44,11	220,55
20	1	Und	Serrote com cabo de madeira, aço temperado, polido 559 mm	Wonder	27,30	27,30
21	100	Und	Gancho Pitão de metal para bucha 10mm	Irwing	0,57	57,00
22	1	Caixa	Reator 2X40 – caixa com 12 unidades	MG	31,90	31,90
23	1	Und	Martelo de unha médio	Vonder	29,20	29,20
24	1	Und	Chave de fenda ¼ X 4 polegadas	Vonder	5,55	5,55
25	1	Und	Chave Phillips média	Vonder	5,45	5,45
26	1	Und	Alicate Universal	Vonder	24,31	24,31
27	2	Und	Broca para furadeira aço rápido 15 mm	Irwing	4,60	9,20

L.F. ALVES & CIA LTDA- ME

CNPJ. 09.241.023/0001-62 I.E. 90424884-34

R. Carlos Bartolomeu Cancelli, 355 Cascavel-Pr

Fone; (45)3037-1062 (45) 9135-2769

Email: vendaslfalves@yahoo.com.br

28	2	Und	Broca para furadeira aço rápido 2 mm	Irwing	4,51	9,02
29	2	Und	Broca para furadeira aço rápido 2,5 mm	Irwing	4,02	8,04
30	2	Und	Broca para furadeira aço rápido 3 mm	Irwing	4,40	8,80
31	2	Und	Broca para furadeira aço rápido 3,5 mm	Irwing	4,81	9,62
32	2	Und	Broca para furadeira aço rápido 4 mm	Irwing	4,83	9,66
33	2	Und	Broca para furadeira aço rápido 4,5 mm	Irwing	4,78	9,56
34	2	Und	Broca para furadeira aço rápido 5 mm	Irwing	5,45	10,90
35	2	Und	Broca para furadeira aço rápido 5,5 mm	Irwing	6,70	13,40
36	2	Und	Broca para furadeira aço rápido 6 mm	Irwing	8,35	16,70
37	2	Und	Broca para furadeira aço rápido 7 mm	Irwing	13,20	26,40
38	2	Und	Broca de vídea para concreto 5mm	Irwing	4,73	9,46
39	2	Und	Broca de vídea para concreto 6mm	Irwing	6,33	12,66
40	1	Und	Broca de vídea para concreto 8mm X30cm	Irwing	11,85	11,85
41	5	Und	Joelho PVC 20X20mm	Tigre	0,48	2,40
42	5	Und	Joelho PVC 20 X ½ polegada, com rosca	Tigre	1,27	6,35
43	5	Und	Joelho PVC 25X25 mm	Tigre	0,74	3,70
44	5	Und	Joelho PVC 25 X ½ polegada com rosca	Tigre	1,58	7,90
45	5	Und	"T" PVC 20X20mm	Tigre	0,86	4,30
46	5	Und	"T" PVC 20X1/2 polegada	Tigre	1,85	9,25
47	5	Und	"T" PVC 25X25 mm	Tigre	0,99	4,95
48	5	Und	"T" PVC 25X ¾ polegada	Tigre	3,87	19,35
49	2	Und	Cano PVC 20mm x 6 metros de comprimento	Tigre	11,88	23,76
50	2	Und	Cano PVC 25mm x 6 metros de comprimento	Tigre	14,08	28,16
			Valor Global da Proposta R\$2.807,66 (dois mil, oitocentos e sete reais, sessenta e seis centavos)			

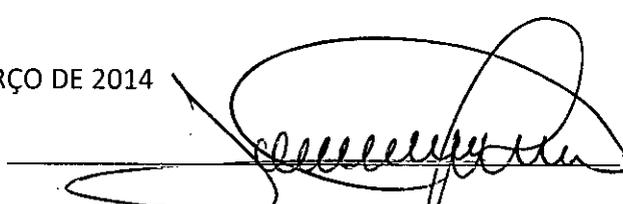
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de Entrega dos materiais: contados da data da solicitação por esta Municipalidade, que deverá ser igual ou inferior a 02 dias, após a devida solicitação;

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Cascavel, 12 DE MARÇO DE 2014


Luiza Fernandes Alves

RG nº 6.634.458-4

CPF Nº 019 036 969-84


Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Branco - PR

L.F. ALVES & CIA LTDA - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

DATA DE ABERTURA: 13/03/2014 - HORÁRIO: 09:00hs
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 483

Data: 13/03/2014

HS: 08:46 Roda

Processo Licitatório

Folha nº 05

Pato Bragado - PR

05

PATO FORTE

PATO FORTE LTDA - EPP
CNPJ: 08.308.912/0001-37

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Forte LTDA – EPP
Av. Continental, 576 – Centro
Pato Bragado PR
Fone/Fax: 45 3282-1080
CNPJ: 08.308.912/0001-37

Pato Bragado – PR, 13 de março de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Convite nº 028/2014.

Prezados Senhores:

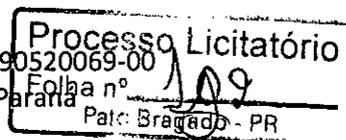
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios e logradouros públicos, quando da execução de pequenas reformas e manutenção das obras e logradouros públicos municipais, nas ações em que a mão de obra necessária será realizada pelos funcionários públicos municipais., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 028/2014, conforme relacionado a baixo:

LOTE 01 – TINTAS – CORES À ESCOLHER						
ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. ITEM	V. GLOBAL
1	10	UN	AGUA RAZ 900 ML	FARBEN	R\$ 10,48	R\$ 104,80
2	20	GL	ESMALTE BRANCO 3,600	FARBEN	R\$ 70,71	R\$ 1.414,20
3	15	UN	FITA CREPE 19MM X 50MT	3M	R\$ 3,88	R\$ 58,20
4	5	UN	SELADOR ACRÍLICO 18 LTS	KINGMAR	R\$ 83,42	R\$ 417,10
5	20	UN	SILICONE TRANSPARENTE 300GR	VONDER	R\$ 15,52	R\$ 310,40
6	25	UN	SEMI/B BASE A 16 LTS	COLORBRAZ	R\$ 250,26	R\$ 6.256,50
7	18	UN	ACRÍLICO 16 LTS STANDART	COLORBRAZ	R\$ 164,90	R\$ 2.968,20
8	20	UN	SEMI/B BASE A 3,2	COLORBRAZ	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
9	25	UN	SEM BRILHO LINHA PREMIUN – 3,6 litros	COLORBRAZ	R\$ 63,05	R\$ 1.576,25
10	25	UN	TINTA FOSCA PARA TELHA - 18 LTS	TELHACAR	R\$ 96,03	R\$ 2.400,75
11	14	UN	TINTA ÓLEO BRANCO 3,6 LITROS	FARBEN	R\$ 48,01	R\$ 672,14
VALOR POR LOTE DO LOTE						R\$ 17.342,54

LOTE 02 – DIVERSOS MATERIAIS – UTENSÍLIOS						
ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. ITEM	V. GLOBAL
1	20	UN	CAIXA DESCARGA PLÁSTICA SUSPensa – 9 LITROS BRANCA – COM CORDINHA PARA PUXAR	ASTRA	R\$ 22,67	R\$ 453,40
2	10	UN	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO- BRANCO	ASTRA	R\$ 22,00	R\$ 220,00

AV. CONTINENTAL Nº 576 – FONE (45) 3282 1080 – CNPJ 08.308.912/0001-37 – I.E. 0520069-00

www.patoforte_pb@hotmail.com – CEP 85948-000 – Pato Bragado – Paraná



PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP
CNPJ: 08.308.912/0001-37

3	10	UN	SIFAO LONGO 1.5 MTS CORRUGADO	ASTRA	R\$ 16,49	R\$ 164,90
4	10	UN	REPARO P/ VALV. HYDRA UNIFICADADO	HYDRA	R\$ 39,70	R\$ 397,00
5	3	UN	TORNEIRA LAVAT C33 1195	AGUIA METAIS	R\$ 43,65	R\$ 130,95
6	3	UN	BOIA HASTE ALUMINIO ¾ - PARA CAIXA DE ÁGUA	ASTRA	R\$ 8,25	R\$ 24,75
7	10	SC	ARGAMASSA MAXI	HIPERMASSA	R\$ 33,76	R\$ 337,60
8	5	UN	TRENA FIBR4A 50M CX FECH.	ECOFFER	R\$ 58,20	R\$ 291,00
9	10	UN	BROCA AR 10MM	VONDER	R\$ 16,98	R\$ 169,80
10	10	UN	BROCA SDS PLUS 10MM X 260	VONDER	R\$ 30,07	R\$ 300,70
11	10	UN	BROCA VIDEA 10MM	VONDER	R\$ 11,64	R\$ 116,40
12	10	UN	DISCO DE CORTE VDMR32 CONCRETO	VONDER	R\$ 16,49	R\$ 164,90
13	10	UN	LUVA MALHA PIGMENTADA BORRACHA	PROMAT	R\$ 5,82	R\$ 58,20
14	10	UN	LUVA PVC 45 CM T9.5 ASPERA VERDE	KALIPSO	R\$ 16,98	R\$ 169,80
15	5	UN	PORTA SABONETE LÍQUIDO	JAPI	R\$ 36,86	R\$ 184,30
16	3	UN	PORTA PAPEL TOALHA	JAPI	R\$ 36,86	R\$ 110,58
17	3	UN	ALÇA DE APOIO BANHEIRO AGUIA 50 CM RETO	AGUIA METAIS	R\$ 68,09	R\$ 204,27
18	10	UN	MARTELO 27 MM CABO FIBRA VIDRO	VONDER	R\$ 31,04	R\$ 310,40
19	10	UN	ENXADA LARGA 2,0 S/CABO	VONDER	R\$ 16,30	R\$ 163,00
20	10	UN	PA CORTADEIRA QUAD. S/ CABO	VONDER	R\$ 17,46	R\$ 174,60
21	10	UN	CABO P/ ENXADA – 1,50 METRO	PARABONI	R\$ 9,22	R\$ 92,20
22	10	UN	VÁLVULA AMERICANA	ASTRA	R\$ 15,04	R\$ 150,40
23	10	UN	BROXA PVC GR.	VONDER	R\$ 7,33	R\$ 73,30
24	10	UN	TUBO DESCIDA 1,60M CAIXA DESCARGA	ASTRA	R\$ 10,28	R\$ 102,80
25	10	UN	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	VONDER	R\$ 14,07	R\$ 140,70
26	10	UN	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO		R\$ 3,40	R\$ 34,00
27	10	UN	SILICONE TRANSPARENTE 300GR	VONDER	R\$ 17,40	R\$ 174,00
28	10	UN	VEDA CALHA ALUMINIO 285GR	BRASCOLA	R\$ 14,55	R\$ 145,50
29	10	UN	ABRAÇADEIRA NYLON 140 X 3.6 PRETA	ECOFFER	R\$ 9,70	R\$ 97,00
VALOR POR LOTE DO LOTE						R\$ 5.156,45

LOTE 03 – TELHAS / PREGOS / CIMENTO						
ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. ITEM	V. GLOBAL
1	20	KG	ARAME GALVANIZADO N.18= 1,24	MORLAN	R\$ 14,40	R\$ 288,00
2	35	KG	ARAME RECOZIDO	GERDAU	R\$ 7,76	R\$ 271,60

AV. CONTINENTAL Nº 576 – FONE (45) 3282 1080 – CNPJ 357.065.700-00 - IE90520669-00
www.patoforte_pb@hotmail.com – CEP 85948-000 – Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório
 Folha nº 03
 Pato Bragado - PR

PATO FORTE

PATO FORTE LTDA - EPP
CNPJ: 08.308.912/0001-37

3	25	SC	ARGAMASSA HIPERMASSA AC-I 20 KG	HIPERMASSA	R\$ 8,54	R\$ 213,50
4	20	SC	ARGAMASSA HIPERMASSA AC-II 20 K	HIPERMASSA	R\$ 21,74	R\$ 434,80
5	100	SC	CAL P/ PINTURA BOA VISTA 8 KG	BOA VISTA	R\$ 7,86	R\$ 786,00
6	150	SC	CAL HIDRATADA FORTE 20KG	CAL PONTA	R\$ 9,17	R\$ 1.375,50
7	10	UN	VEDALIT GL 3,6 LT	OTTO BAUMGART	R\$ 33,17	R\$ 331,70
8	15	SC	CAL VIRGEM MOTTIN 20KG	MOTTIN	R\$ 9,03	R\$ 135,45
9	15	SC	CAL P/ CALFIN AR 20KG	MOTTIM PAVIN	R\$ 10,91	R\$ 163,65
10	20	UN	CASCOLA 200G	ALBA	R\$ 8,73	R\$ 174,60
11	300	SC	CIMENTO 50KG	VOTORAM CP 32	R\$ 25,22	R\$ 7.566,00
12	3	UN	VEDACIT GL 3,6KG	OTTO BAUMGART	R\$ 23,57	R\$ 70,71
13	200	UN	PARAFUSO P/ TELHA COMPLETO	CISER	R\$ 1,09	R\$ 218,00
14	10	KG	PREGO GERDAU 12 X 12	GERDAU	R\$ 10,48	R\$ 104,80
15	20	KG	PREGO GERDAU 17 X 27	GERDAU	R\$ 8,73	R\$ 174,60
16	20	KG	PREGO GERDAU 18 X 27	GERDAU	R\$ 8,38	R\$ 167,60
17	60	KG	REAJUNTE PRETO HIPERMASSA	HIPERMASSA	R\$ 2,18	R\$ 130,80
18	50	UN	TELHA CIMENTO AMIANTO 2440 X 0504 MM	IMBRALIT	R\$ 11,54	R\$ 577,00
19	5000	UN	TIJOLO 24CM	SANTA HELENA	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
20	20	UN	FERRO TRELIÇADO 1 X 12 MTS GROSSA	GERDAU	R\$ 42,34	R\$ 846,80
21	150	UN	GANCHO P/ TELHA 30CM	CISER	R\$ 0,96	R\$ 144,00
22	15	UN	FECHADURA POP EXT. 2600/90 (BL)	ALIANÇA	R\$ 41,03	R\$ 615,45
23	35	UN	FECHADURA POP/EXT. 2600/90 (IP)	ALIANÇA	R\$ 9,75	R\$ 341,25
24	50	UN	CILINDRO DE REP.	ALIANÇA	R\$ 13,97	R\$ 698,50
25	50	UN	TELHA DE CIMENTO AMIANTO 1.83 X 1.10 X 6MM	IMBRALIT	R\$ 27,94	R\$ 1.397,00
26	50	UN	TELHA DE CIMENTO AMIANTO 2.13 X 1.10 X 6MM	IMBRALIT	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00
VALOR POR LOTE DO LOTE R\$						R\$ 21.542,31

LOTE 04 – MATERIAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. ITEM	V. GLOBAL
1	10	UNID	Benjamim –conector de tomada em “T”, com uma entrada e 3 saídas - universal	LORENZETTI	R\$ 5,96	R\$ 59,60
2	1	ROLO	Fio de eletricidade paralelo 2 X 2,5 mm, rolo com 100 metros	CONDUSUL	R\$ 289,55	R\$ 289,55
3	10	UNID	Caixa de descarga para banheiro, plástica, suspensa – 9 litros	ASTRA	R\$ 24,39	R\$ 243,90

AV. CONTINENTAL Nº 576 – FONE (45) 3282 1080 – CNPJ 357.065.700-00/IE90520069-00 Processo Licitatório
www.patoforte_pb@hotmail.com – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná Folha 104

Pato Bragado - PR

PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP
CNPJ: 08.308.912/0001-37

4	10	UNID	Flexíveis de entrada para caixa de descarga 40cm ½ polegada	ASTRA	R\$ 3,67	R\$ 36,70
5	15	UNID	Flexíveis de entrada para caixa de descarga 30cm ½ polegada	ASTRA	R\$ 2,99	R\$ 44,85
6	3	UNID	Lâmpada Tubular Fluorescente nº 32	EMPALUX	R\$ 9,87	R\$ 29,61
7	5	UNID	Sifão de plástico corrugado	ASTRA	R\$ 12,01	R\$ 60,05
8	20	UNID	Pinos conectores macho e fêmea 20 amperes para extensão	TRAMONTINA	R\$ 7,76	R\$ 155,20
9	5	UNID	Lâmina para serrinha de ferro – 305 mm, bimetral	STARRETT	R\$ 5,44	R\$ 27,20
10	50	METROS	Trilho para cortina triplo, em alumínio	TRILHOBRAS	R\$ 9,23	R\$ 461,50
11	1	CAIXA	Reator 2 X 32 – caixa com 12 unidades	RCG	R\$ 27,89	R\$ 27,89
12	5	UNID	Interruptor simples com espelho, de plástico	FAME	R\$ 5,92	R\$ 29,60
13	5	UNID	Interruptor duplo com espelho	FAME	R\$ 10,38	R\$ 51,90
14	5	UNID	Interruptor triplo com espelho	FAME	R\$ 12,86	R\$ 64,30
15	1	LATA	Tinta Verniz tingidor mogno 3,6 litros	FARBEN	R\$ 73,45	R\$ 73,45
16	5	UNID	Tomada simples com espelho	TRILHOBRAS	R\$ 7,52	R\$ 37,60
17	10	UNID	Trinco em L para porta, de metal	ALIANÇA	R\$ 8,17	R\$ 81,70
18	10	UNID	Fechadura interna de metal Aliança	STAM	R\$ 32,23	R\$ 322,30
19	5	UNID	Fechadura estreita de metal Stam, com miolo	NICHOLSON	R\$ 42,79	R\$ 213,95
20	1	UNID	Serrote com cabo de madeira, aço temperado, polido 559 mm	CISER	R\$ 26,48	R\$ 26,48
21	100	UNID	Gancho Pitão de metal para bucha 10 mm	RCG	R\$ 0,55	R\$ 55,00
22	1	CAIXA	Reator 2 X 40 – caixa com 12 unidades	ECOFFER	R\$ 30,94	R\$ 30,94
23	1	UNID	Martelo de unha médio	VANDER	R\$ 28,32	R\$ 28,32
24	1	UNID	Chave de fenda ¼ X 4 polegadas	VANDER	R\$ 5,38	R\$ 5,38
25	1	UNID	Chave Phillips média	WORKEM	R\$ 5,29	R\$ 5,29
26	1	UNID	Alicate Universal	VANDER	R\$ 23,58	R\$ 23,58
27	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 1,5 mm	VANDER	R\$ 4,46	R\$ 8,92
28	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 2mm	VANDER	R\$ 4,37	R\$ 8,74
29	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 2,5 mm	VANDER	R\$ 3,90	R\$ 7,80
30	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 3mm	VANDER	R\$ 4,27	R\$ 8,54
31	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido	VANDER	R\$ 4,67	R\$ 9,34

PATO FORTE

PATO FORTE LTDA - EPP
CNPJ: 08.308.912/0001-37

			3,5 mm			
32	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 4 mm	VANDER	R\$ 4,69	R\$ 9,38
33	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 4,5 mm	VANDER	R\$ 4,64	R\$ 9,28
34	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 5 mm	VANDER	R\$ 5,29	R\$ 10,58
35	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 6 mm	VANDER	R\$ 6,50	R\$ 13,00
36	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 7 mm	VANDER	R\$ 8,10	R\$ 16,20
37	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 8 mm	VANDER	R\$ 12,80	R\$ 25,60
38	2	UNID	Broca de vídea para concreto 5mm	VANDER	R\$ 4,59	R\$ 9,18
39	2	UNID	Broca de vídea para concreto 6mm	VANDER	R\$ 6,14	R\$ 12,28
40	1	UNID	Broca de vídea para concreto 8mm X 30cm	VANDER	R\$ 11,49	R\$ 11,49
41	5	UNID	Joelho PVC 20 X 20mm	PVC BRASIL	R\$ 0,47	R\$ 2,35
42	5	UNID	Joelho PVC 20 X ½ polegada, com rosca	PVC BRASIL	R\$ 1,23	R\$ 6,15
43	5	UNID	Joelho PVC 25 X 25 mm	PVC BRASIL	R\$ 0,72	R\$ 3,60
44	5	UNID	Joelho PVC 25 X ½ polegada com rosca	PVC BRASIL	R\$ 1,53	R\$ 7,65
45	5	UNID	"T" PVC 20 X 20mm	PVC BRASIL	R\$ 0,83	R\$ 4,15
46	5	UNID	"T" PVC 20 X 1/2 polegada	PVC BRASIL	R\$ 1,79	R\$ 8,95
47	5	UNID	"T" PVC 25 X 25 mm	PVC BRASIL	R\$ 0,96	R\$ 4,80
48	5	UNID	"T" PVC 25 X ¾ polegada	PVC BRASIL	R\$ 3,75	R\$ 18,75
49	2	UNID	Cano PVC 20mm x 6 metros de comprimento	PVC BRASIL	R\$ 11,52	R\$ 23,04
50	2	UNID	Cano PVC 25mm x 6 metros de comprimento	PVC BRASIL	R\$ 13,66	R\$ 27,32
VALOR POR LOTE DO LOTE R\$						R\$ 2.752,93

Valor Global: R\$ 46.794,23 (quarenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte de três);

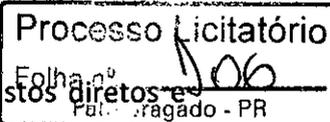
Prazo de entrega: 4 (quatro) horas;

Prazo da proposta: 60 (sessenta) dias;

DADOS BANCÁRIOS P/ DEPÓSITO: BANCO: SICREDI

AGÊNCIA: 715

CONTA: 16818-1



Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega das mercadorias tais como materiais, aparelhos,

AV. CONTINENTAL Nº 576 – FONE (45) 3282 1080 – CNPJ 357.065.700-00 - IE90520069-00
www.patoforte_pb@hotmail.com – CEP 85948-000 – Pato Bragado – Paraná

PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP
CNPJ: 08.308.912/0001-37

equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega das mercadorias, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



ARNILDO HECK
CPF: 357.065.700-00
SÓCIO ADMINISTRADOR



Processo Licitatório
Folha nº 107
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 028/2014
DATA DE ABERTURA: 13/03/2014
HORÁRIO: 09h10mim
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

116921



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º **28 /2013**

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR
Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR
Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº **28 /2013**

Abertura **13/03/2014**

ÀS **09hs10min**

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

M.º Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o

Sr. Eliseu Spiegel, portador do RG nº 7.114.819-0, e do CPF nº 031.567.569-11, em

atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o

fornecimento, conforme tabela abaixo:

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR

LOTE 01 - TINTAS - CORES À ESCOLHER

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	10	UN	AGUA RAZ 900 ML	ITAQUIA	10,80	108,00
2	20	GL	ESMALTE BRANCO 3,600	GRAFILON	72,90	1458,00
3	15	UN	FITA CREPE 19MMX50MT	3M	4,00	60,00
4	5	UN	SELADOR ACRÍLICO 18 LTS	GRAFILON	86,00	430,00

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

5	20	UN	SILICONE TRANSPARENTE 300GR	UNIFIX	16,00	320,00
6	25	UN	SEMI/B BASE A 16 LTS	GRAFILON	258,00	6450,00
7	18	UN	ACRÍLICO 16 LTS STANDART	GRAFILON	170,00	3060,00
8	20	UN	SEMI/B BASE A 3,2	GRAFILON	60,00	1200,00
9	25	UN	SEM BRILHO LINHA PREMIUN – 3,6 litros	GRAFILON	65,00	1625,00
10	25	UN	TINTA FOSCA PARA TELHA - 18 LTS	GRAFILON	99,00	2475,00
11	14	UN	TINTA ÓLEO BRANCO 3,6 LITROS	BELLACASA	49,50	693,00

TOTAL LOTE 01 R\$ 17.879,00 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e nove reais)

LOTE 02 – DIVERSOS MATERIAIS – UTENSÍLIOS

1	20	UN	CAIXA DESCARGA PLÁSTICA SUSPensa – 9 LITROS BRANCA – COM CORDINHA PARA PUXAR	ALUMASA	23,37	467,40
2	10	UN	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO-BRANCO	DURIN	22,68	226,80
3	10	UN	SIFAO LONGO 1.5 MTS CORRUGADO	BLUKIT	17,00	170,00
4	10	UN	REPARO P/ VALV. HYDRA UNIFICADADO.	CENCI	41,00	410,00
5	3	UN	TORNEIRA LAVAT C33 1195	TALITA	45,00	135,00
6	3	UN	BOIA HASTE ALUMINIO ¾ - PARA CAIXA DE ÁGUA	ASTRA	8,50	25,50
7	10	SC	ARGAMASSA MAXI	HIPERMASSA	34,80	348,00
8	5	UN	TRENA FIBR4A 50M CX FECH.	BRASFORT	60,00	300,00
9	10	UN	BROCA AR 10MM	ECCOFER	17,50	175,00
10	10	UN	BROCA SDS PLUS 10MMX260	VONDER	31,00	310,00
11	10	UM	BROCA VIDEA 10MM	VONDER	12,00	120,00
12	10	UN	DISCO DE CORTE VDMR32 CONCRETO	VONDER	17,00	170,00
13	10	UN	LUVA MALHA PIGMENTADA BORRACHA	KALIPSO	6,00	60,00
14	10	UN	LUVA PVC 45 CM T9.5 ASPERA VERDE	KALIPSO	17,50	175,00
15	5	UN	PORTA SABONETE LÍQUIDO	JAPI	38,00	190,00
16	3	UN	PORTA PAPEL TOALHA	JAPI	38,00	114,00
17	3	UN	ALÇA DE APOIO BANHEIRO AGUIA 50CM RETO	BELLO	70,20	210,60

Processo Licitatório 563.813/0001-55
Folha nº 110
Pato Bragado - PR TVS COM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS ERELI - ME

18	10	UN	MARTELO 27MM CABO FIBRA VIDRO	FAMASTIL	32,00	320,00
19	10	UN	ENXADA LARGA 2,0 S/CABO	PANDOLFO	16,80	168,00
20	10	UN	PA CORTADEIRA QUAD. S/ CABO	PANDOLFO	18,00	180,00
21	10	UN	CABO P/ ENXADA – 1,50 METRO	PANDOLFO	9,50	95,00
22	10	UN	VÁLVULA AMERICANA	GHEL PLUS	15,50	155,00
23	10	UN	BROXA PVC GR.	ROMA	7,56	75,60
24	10	UN	TUBO DESCIDA 1,60M CAIXA DESCARGA	KROMA	10,60	106,00
25	10	UN	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	MUNDIAL	14,50	145,00
26	10	UN	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	DURIN	3,50	35,00
27	10	UN	SILICONE TRANSPARENTE 300GR	UNIFIX	17,91	179,10
28	10	UN	VEDA CALHA ALUMINIO 285GR	AMAZONAS	15,00	150,00
29	10	UN	ABRAÇADEIRA NYLON 140X3.6 PRETA	FRONTEC	10,00	100,00

TOTAL LOTE 02 R\$ 5.316,00 (Cinco mil, trezentos e dezesseis reais)

LOTE 03 – TELHAS / PREGOS / CIMENTO

1	20	KG	ARAME GALVANIZADO N.18= 1,24	NÃO COTADO		0,00
2	35	KG	ARAME RECOZIDO	NÃO COTADO		0,00
3	25	SC	ARGAMASSA HIPERMASSA AC-I 20 KG	NÃO COTADO		0,00
4	20	SC	ARGAMASSA HIPERMASSA AC-II 20 K	NÃO COTADO		0,00
5	100	SC	CAL P/ PINTURA BOA VISTA 8 KG	NÃO COTADO		0,00
6	150	SC	CAL HIDRATADA FORTE 20KG	NÃO COTADO		0,00
7	10	UN	VEDALIT GL 3,6 LT	NÃO COTADO		0,00
8	15	SC	CAL VIRGEM MOTTIN 20KG	NÃO COTADO		0,00
9	15	SC	CAL P/ CALFIN AR 20KG	NÃO COTADO		0,00
10	20	UN	CASCOLA 200G	NÃO COTADO		0,00
11	300	SC	CIMENTO 50KG	NÃO COTADO		0,00
12	3	UN	VEDACIT GL 3,6KG	NÃO COTADO		0,00
13	200	UN	PARAFUSO P/ TELHA COMPLETO	NÃO COTADO		0,00
14	10	KG	PREGO GERDAU 12X12	NÃO COTADO		0,00
15	20	KG	PREGO GERDAU 17X27	NÃO COTADO		0,00
16	20	KG	PREGO GERDAU 18X27	NÃO COTADO		0,00
17	60	KG	REAJUNTE PRETO HIPERMASSA	NÃO COTADO		0,00

18.563.813/0001-55
 Processo Licitatório
 Folha nº
 Pató Bragado - PR
 T33011 COMÉRCIO DE
 ELETRÔNICOS EIRELI - ME

18	50	UN	TELHA CIMENTO AMIANTO 2440X0504MM	NÃO COTADO		0,00
19	5000	UN	TIJOLO 24CM	NÃO COTADO		0,00
20	20	UN	FERRO TRELIÇADO 1X12MTS GROSSA	NÃO COTADO		0,00
21	150	UN	GANCHO P/ TELHA 30CM	NÃO COTADO		0,00
22	15	UN	FECHADURA POP EXT. 2600/90 (BL)	NÃO COTADO		0,00
23	35	UN	FECHADURA POP/EXT. 2600/90 (IP)	NÃO COTADO		0,00
24	50	UN	CILINDRO DE REP.	NÃO COTADO		0,00
25	50	UN	TELHA DE CIMENTO AMIANTO 1.83X1.10X6MM	NÃO COTADO		0,00
26	50	UN	TELHA DE CIMENTO AMIANTO 2.13X1.10X6MM	NÃO COTADO		0,00

AL LOTE 3

R\$ 0,00

LOTE 04 – MATERIAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1	10	UNID	Benjamim –conector de tomada em “T”, com uma entrada e 3 saídas - universal	FAME	6,14	61,40
2	1	ROLO	Fio de eletricidade paralelo 2X2,5 mm, rolo com 100 metros	CORFIO	298,50	298,50
3	10	UNID	Caixa de descarga para banheiro, plástica, suspensa – 9 litros	ALUMASA	25,14	251,40
4	10	UNID	Flexíveis de entrada para caixa de descarga 40cm ½ polegada	PLASTILIT	3,78	37,80
5	15	UNID	Flexíveis de entrada para caixa de descarga 30cm ½ polegada	AMANCO	3,08	46,20
6	3	UNID	Lâmpada Tubular Fluorescente nº 32	OSRAM	10,18	30,54
7	5	UNID	Sifão de plástico corrugado	BLUKIT	12,38	61,90
8	20	UNID	Pino5 conectores macho e fêmea 20 ampères para extensão	MECTRONIC	8,00	160,00
9	5	UNID	Lâmina para serrinha de ferro – 305 mm, bimetral	STARRET	5,61	28,05
10	50	METROS	Trilho para cortina triplo, em alumínio	TRILHOBRAS	9,52	476,00
11	1	CAIXA	Reator 2X32 – caixa com 12 unidades	ECP	28,75	28,75
12	5	UNID	Interruptor simples com espelho, de plástico	MECTRONIC	6,10	30,50
13	5	UNID	Interruptor duplo com espelho	MECTRONIC	10,70	53,50
14	5	UNID	Interruptor triplo com espelho	MECTRONIC	13,26	66,30

Processo Licitatório
Folha nº 112
Pato Bragado - PR

15	1	LATA	Tinta Verniz tingidor mogno 3,6 litros	GOLDEM	75,72	75,72
16	5	UNID	Tomada simples com espelho	MECTRONIC	7,75	38,75
17	10	UNID	Trinco em L para porta, de metal	UNIÃO MUNDIAL	8,42	84,20
18	10	UNID	Fechadura interna de metal Aliança	ALIANÇA	33,23	332,30
19	5	UNID	Fechadura estreita de metal Stam, com miolo	STAM	44,11	220,55
20	1	UNID	Serrote com cabo de madeira, aço temperado, polido 559 mm	TRAMONTINA	27,30	27,30
21	100	UNID	Gancho Pitão de metal para bucha 10mm	SÃO RAFAEL	0,57	57,00
22	1	CAIXA	Reator 2X40 – caixa com 12 unidades	ECP	31,90	31,90
23	1	UNID	Martelo de unha médio	FAMASTIL	29,20	29,20
24	1	UNID	Chave de fenda ¼ X 4 polegadas	TRAMONTINA	5,55	5,55
25	1	UNID	Chave Phillips média	TRAMONTINA	5,45	5,45
26	1	UNID	Alicate Universal	BRASFORT	24,31	24,31
27	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 1,5 mm	ECCOFER	4,60	9,20
28	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 2mm	ECCOFER	4,51	9,02
29	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 2,5 mm	ECCOFER	4,02	8,04
30	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 3mm	ECCOFER	4,40	8,80
31	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 3,5 mm	ECCOFER	4,81	9,62
32	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 4 mm	ECCOFER	4,83	9,66
33	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 4,5 mm	ECCOFER	4,78	9,56
34	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 5 mm	ECCOFER	5,45	10,90
35	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 6 mm	ECCOFER	6,70	13,40
36	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 7 mm	ECCOFER	8,35	16,70
37	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 8 mm	ECCOFER	13,20	26,40
38	2	UNID	Broca de vídea para concreto 5mm	VONDER	4,73	9,46
39	2	UNID	Broca de vídea para concreto 6mm	VONDER	6,33	12,66
40	1	UNID	Broca de vídea para concreto 8mm X30cm	VONDER	11,85	11,85
41	5	UNID	Joelho PVC 20X20mm	KRONA	0,48	2,40
42	5	UNID	Joelho PVC 20 X ½ polegada, com rosca	KRONA	1,27	6,35
43	5	UNID	Joelho PVC 25X25 mm	KRONA	0,74	3,70
44	5	UNID	Joelho PVC 25 X ½ polegada com rosca	KRONA	1,58	7,90
45	5	UNID	"T" PVC 20X20mm	KRONA	0,86	4,30

Processo Licitatório

Folha nº 113

Pato Bragado - PR

313'0001-55

10/0001-00

46	5	UNID	"T" PVC 20X1/2 polegada	KRONA	1,85	9,25
47	5	UNID	"T" PVC 25X25 mm	KRONA	0,99	4,95
48	5	UNID	"T" PVC 25X 3/4 polegada	KRONA	3,87	19,35
49	2	UNID	Cano PVC 20mm x 6 metros de comprimento	KRONA	11,73	23,46
50	2	UNID	Cano PVC 25mm x 6 metros de comprimento	KRONA	14,00	28,00

TOTAL DO LOTE 4 R\$ 2.838,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL R\$ 26.033,00 (Vinte e seis mil, trinta e três reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

Prazo de entrega dos materiais é de 04 (quatro) horas, depois de oficializado o pedido dos materiais.

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: BRADESCO

Agência: 3284-0

Conta: 632259-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 13/03/2014

P.P.

ELISEU SPIEGEL

CPF: 031.567.569-11

RG: 7.114.819-0

Proprietário

38.583.813/0001-55

COMÉRCIO DE
ELETRÔ-ELETRÔNICOS ERELI - ME

Av. Continental, 1347 - Centro
Pato Bragado - Paraná
Processo Licitatório
Folha nº 154
Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

28 /2014

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 13/03/2014

HORARIO: 09hs10min

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 484

Data: 13 / 03 / 2014

HS: 08:59 R. Costa

Processo Licitatório
Folha nº 115
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 050/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: PATO FORTE LTDA EPP

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 1785 de 21 de agosto de 2013.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **PATO FORTE LTDA EPP**, com sede na Avenida Continental, n.º 576, Centro, Município Pato Bragado, inscrita no CNPJ n.º 08.308.912/0001-37, encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES** deste Município, que terá por objeto de exploração do ramo de: Comércio varejista de material de construção; serviços de pintura de edifícios em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; serviços de poda de árvores em linhas de distribuição não energizadas; serviços gerais: limpeza de área industrial, limpeza de faixa de servidão, preservação de jardins e áreas gramadas, coleta e transporte de resíduos.; podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

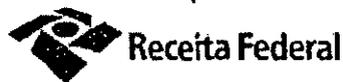
Pato Bragado, em 21 de agosto de 2013.

LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



CONF. COM ORIGINAL
Folha nº 16
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.308.912/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2006
NOME EMPRESARIAL PATO FORTE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 576	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 11/03/2014 às 16:15:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/03/2014



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 017642014-88888912
Nome: PATO FORTE LTDA - EPP ;
CNPJ: 08.308.912/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/01/2014.
Válida até 25/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATO FORTE LTDA - EPP
CNPJ: 08.308.912/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 05:34:40 do dia 23/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2014.
Código de controle da certidão: **6750.C29E.0777.56A3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 119
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08308912/0001-37
Razão Social: PATO FORTE LTDA ME /
Endereço: AV WILLY BARTH 2956 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014 /

Certificação Número: 2014022701040550995181

Informação obtida em 05/03/2014, às 20:44:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Processo Licitatório
Folha nº 120
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11570463-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.308.912/0001-37**

Nome: **PATO FORTE LTDA**

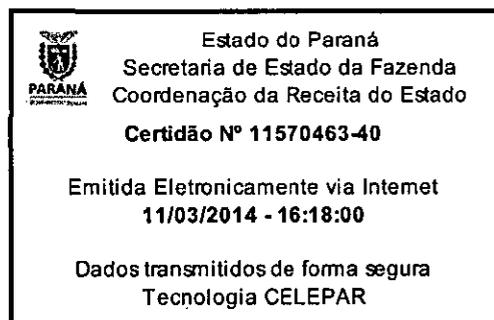
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

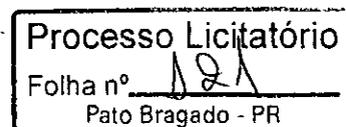
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/07/2014 - Fornecimento Gratuito





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 107/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão da Certidão, em nome de:

Contribuinte: PATO FORTE LTDA

CPF/CNPJ: 08.308.912/0001-37

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 11 de Março de 2014

Número de Autenticidade: 288429047288429

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Processo Licitatório
Folha nº 199
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATO FORTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.308.912/0001-37

Certidão nº: 45189191/2014

Expedição: 11/03/2014, às 16:19:38

Validade: 06/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATO FORTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.308.912/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Processo Licitatório
Folha nº 193
Pato Bragado - PR

PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - ME
CNPJ: 08.308.912/0001-37

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 028/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PATO FORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.308.912/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ARNILDO HECK, portador do documento de identidade RG n.º 4012528305, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º 357.065.700-00, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado – PR, 13 março de 2014.



ARNILDO HECK
CPF: 357.065.700-00
SÓCIO ADMINISTRADOR





Processo Licitatório
Folha n.º 124
Pato Bragado - PR

PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 028/2014

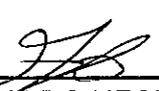
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados senhores:

PATO FORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 08.308.912/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ARNILDO HECK, portador do documento de identidade RG n.º 4012528305, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º 357.065.700-00, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

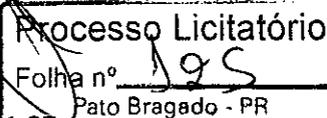
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de março de 2014.



ARNILDO HECK
CPF: 357.065.700-00
SÓCIO ADMINISTRADOR





PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - ME
CNPJ: 08.308.912/0001-37

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 028/2014.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados senhores:

PATO FORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º08.308.912/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ARNILDO HECK, portador do documento de identidade RG n.º 4012528305, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º 357.065.700-00, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de março de 2014.



ARNILDO HECK
CPF: 357.065.700-00
SÓCIO ADMINISTRADOR



Processo Licitatório
Folha nº 126
Pato Bragado - PR

PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - ME
CNPJ: 08.308.912/0001-37

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 028/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa PATO FORTE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.308.912/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ARNILDO HECK, portador do documento de identidade RG n.º 4012528305, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º 357.065.700-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra como EPP – Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º *caput*, Inciso I e II da Lei Complementar nº123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de março de 2014.



ARNILDO HECK
CPF: 357.065.700-00
SÓCIO ADMINISTRADOR




Processo Licitatório
Folha n.º 197
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 028/2014
DATA DE ABERTURA: 13/03/2014
HORÁRIO: 09h10mim
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 029/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 028/2014, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de materiais de construção.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil catorze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 028/2014, o qual tem como objeto a futura e eventual aquisição de materiais de construção, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Três (03) empresas do ramo retiraram o edital, sendo elas: **1) L.F Alves & Cia Ltda;** **2) TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME** e **3) Pato Forte Ltda - ME**. Destas, todas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **Pato Forte Ltda - ME**, neste ato representado e credenciado pelo senhor Arlindo Heck. Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônica EIRELI – ME**, neste ato representado e credenciado pelo procurador, o senhor Clóvis Hoffmann. **L.F. Alves & Cia Ltda**, representada e credenciada pelo Procurador, o senhor Antônio da Rosa. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e declaração de que a participante está enquadrada na condição de Micro e/ou pequena empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor Global por Lote e Valor Global da Proposta apresentado pelas licitantes concorrentes, sendo: **Pato Forte Ltda - ME**, cotou preço, ao valor de: Lote 1: R\$ 17.342,54; Lote 2: R\$ 5.156,45; Lote 3: R\$ 21.542,31 e Lote 4: R\$ 2.752,93. Valor Global da proposta R\$ 46.794,23 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos); Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônica EIRELI – ME**, cotou preço, ao valor de: Lote 1: R\$ 17.879,00; Lote 2: R\$ 5.316,00; Lote 3: R\$ 0,00. e Lote 4: R\$ 2.838,00. Valor Global da proposta R\$ 26.033,00 (vinte e seis mil e trinta e três reais). Licitante **L.F. Alves & Cia Ltda.**, cotou preço, ao valor de: Lote 1: R\$ 17.879,00; Lote 2: R\$ 5.315,90; Lote 3: R\$ 22.222,95 e Lote 4: R\$ 2.807,66. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após retornaram ao pregoeiro, observou-se que a Licitante LF Alves & Cia Ltda, citou prazo de entrega diferente ao solicitado no item 9 do Edital, bem como não mencionou o valor global da Proposta, conforme solicitado na letra "a" do item 6.1 do edital. As demais propostas estavam em conformidade com o item 6 do Edital de Licitação em referência. As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global ficou para a Licitante **Pato Forte Ltda - ME**, em todos os Lotes, aos seguintes valores: Lote 1: R\$ 17.342,54; Lote 2: R\$ 5.156,45; Lote 3: R\$ 21.542,31 e Lote 4: R\$ 2.740,00. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME, a Licitante **Pato Forte Ltda - EPP**, aos valores acima citados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e cinquenta minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2014

OBJETO: Aquisição e Tijolos

LOTE 01:

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.ª LANCE
TVSOM	<u>17.879,00</u>	Declinou
PATO FORTE	<u>17.342,54</u>	

LOTE 02:

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.ª LANCE
TVSOM	<u>5.316,00</u>	Declinou
PATO FORTE	<u>5.156,45</u>	

LOTE 03:

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
TVSOM	Não cotou
PATO FORTE	<u>21.542,31</u>

LOTE 04:

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.ª LANCE	2.ª LANCE
TVSOM	<u>2.838,00</u>	2.750,00	Declinou
PATO FORTE	<u>2.752,93</u>	2.740,00	

Pato Bragado – PR, em 13 de março de 2014.

Processo Licitatório
Folha nº 31
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREÇOS REGISTRADOS

LOTE 01 – TINTAS – CORES À ESCOLHER						
ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. ITEM	V. GLOBAL
1	10	UN	AGUA RAZ 900 ML	FARBEN	R\$ 10,48	R\$ 104,80
2	20	GL	ESMALTE BRANCO 3,600	FARBEN	R\$ 70,71	R\$ 1.414,20
3	15	UN	FITA CREPE 19MM X 50MT	3M	R\$ 3,88	R\$ 58,20
4	5	UN	SELADOR ACRÍLICO 18 LTS	KINGMAR	R\$ 83,42	R\$ 417,10
5	20	UN	SILICONE TRANSPARENTE 300GR	VONDER	R\$ 15,52	R\$ 310,40
6	25	UN	SEMI/B BASE A 16 LTS	COLORBRAZ	R\$ 250,26	R\$ 6.256,50
7	18	UN	ACRÍLICO 16 LTS STANDART	COLORBRAZ	R\$ 164,90	R\$ 2.968,20
8	20	UN	SEMI/B BASE A 3,2	COLORBRAZ	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
9	25	UN	SEM BRILHO LINHA PREMIUN – 3,6 litros	COLORBRAZ	R\$ 63,05	R\$ 1.576,25
10	25	UN	TINTA FOSCA PARA TELHA - 18 LTS	TELHACAR	R\$ 96,03	R\$ 2.400,75
11	14	UN	TINTA ÓLEO BRANCO 3,6 LITROS	FARBEN	R\$ 48,01	R\$ 672,14
						R\$ 17.342,54

LOTE 02 – DIVERSOS MATERIAIS – UTENSÍLIOS						
ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. ITEM	V. GLOBAL
1	20	UN	CAIXA DESCARGA PLÁSTICA SUSPensa – 9 LITROS BRANCA – COM CORDINHA PARA PUXAR	ASTRA	R\$ 22,67	R\$ 453,40
2	10	UN	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO-BRANCO	ASTRA	R\$ 22,00	R\$ 220,00
3	10	UN	SIFAO LONGO 1.5 MTS CORRUGADO	ASTRA	R\$ 16,49	R\$ 164,90
4	10	UN	REPARO P/ VALV. HYDRA UNIFICADADO	HYDRA	R\$ 39,70	R\$ 397,00
5	3	UN	TORNEIRA LAVAT C33 1195	AGUIA METAIS	R\$ 43,65	R\$ 130,95
6	3	UN	BOIA HASTE ALUMINIO ¾ - PARA CAIXA DE ÁGUA	ASTRA	R\$ 8,25	R\$ 24,75
7	10	SC	ARGAMASSA MAXI	HIPERMASSA	R\$ 33,76	R\$ 337,60
8	5	UN	TRENA FIBR4A 50M CX FECH.	ECOFFER	R\$ 58,20	R\$ 291,00
9	10	UN	BROCA AR 10MM	VONDER	R\$ 16,98	R\$ 169,80
10	10	UN	BROCA SDS PLUS 10MM X 260	VONDER	R\$ 30,07	R\$ 300,70
11	10	UN	BROCA VIDEA 10MM	VONDER	R\$ 11,64	R\$ 116,40
12	10	UN	DISCO DE CORTE VDMR32 CONCRETO	VONDER	R\$ 16,49	R\$ 164,90
13	10	UN	LUVA MALHA PIGMENTADA BORRACHA	PROMAT	R\$ 5,82	R\$ 58,20
14	10	UN	LUVA PVC 45 CM T9.5 ASPERA VERDE	KALIPSO	R\$ 16,98	R\$ 169,80
15	5	UN	PORTA SABONETE LÍQUIDO	JAPI	R\$ 36,86	R\$ 184,30
16	3	UN	PORTA PAPEL TOALHA	JAPI	R\$ 36,86	R\$ 110,58
17	3	UN	ALÇA DE APOIO BANHEIRO AGUIA 50 CM. RETO	AGUIA METAIS	R\$ 68,09	R\$ 204,27
18	10	UN	MARTELO 27 MM CABO FIBRA VIDRO	VONDER	R\$ 31,04	R\$ 310,40
19	10	UN	ENXADA LARGA 2,0 S/CABO	VONDER	R\$ 16,30	R\$ 163,00
20	10	UN	PA CORTADEIRA QUAD. S/ CABO	VONDER	R\$ 17,46	R\$ 174,60
21	10	UN	CABO P/ ENXADA – 1,50 METRO	PARABONI	R\$ 9,22	R\$ 92,20



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22	10	UN	VÁLVULA AMERICANA	ASTRA	R\$ 15,04	R\$ 150,40
23	10	UN	BROXA PVC GR.	VONDER	R\$ 7,33	R\$ 73,30
24	10	UN	TUBO DESCIDA 1,60M CAIXA DESCARGA	ASTRA	R\$ 10,28	R\$ 102,80
25	10	UN	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	VONDER	R\$ 14,07	R\$ 140,70
26	10	UN	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO		R\$ 3,40	R\$ 34,00
27	10	UN	SILICONE TRANSPARENTE 300GR	VONDER	R\$ 17,40	R\$ 174,00
28	10	UN	VEDA CALHA ALUMINIO 285GR	BRASCOLA	R\$ 14,55	R\$ 145,50
29	10	UN	ABRAÇADEIRA NYLON 140 X 3.6 PRETA	ECOFFER	R\$ 9,70	R\$ 97,00
						R\$ 5.156,45

LOTE 03 – TELHAS / PREGOS / CIMENTO						
ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. ITEM	V. GLOBAL
1	20	KG	ARAME GALVANIZADO N.18= 1,24	MORLAN	R\$ 14,40	R\$ 288,00
2	35	KG	ARAME RECOZIDO	GERDAU	R\$ 7,76	R\$ 271,60
3	25	SC	ARGAMASSA HIPERMASSA AC-I 20 KG	HIPERMASSA	R\$ 8,54	R\$ 213,50
4	20	SC	ARGAMASSA HIPERMASSA AC-II 20 K	HIPERMASSA	R\$ 21,74	R\$ 434,80
5	100	SC	CAL P/ PINTURA BOA VISTA 8 KG	BOA VISTA	R\$ 7,86	R\$ 786,00
6	150	SC	CAL HIDRATADA FORTE 20KG	CAL PONTA	R\$ 9,17	R\$ 1.375,50
7	10	UN	VEDALIT GL 3,6 LT	OTTO BAUMGART	R\$ 33,17	R\$ 331,70
8	15	SC	CAL VIRGEM MOTTIN 20KG	MOTTIN	R\$ 9,03	R\$ 135,45
9	15	SC	CAL P/ CALFIN AR 20KG	MOTTIM PAVIN	R\$ 10,91	R\$ 163,65
10	20	UN	CASCOLA 200G	ALBA	R\$ 8,73	R\$ 174,60
11	300	SC	CIMENTO 50KG	VOTORAM CP 32	R\$ 25,22	R\$ 7.566,00
12	3	UN	VEDACIT GL 3,6KG	OTTO BAUMGART	R\$ 23,57	R\$ 70,71
13	200	UN	PARAFUSO P/ TELHA COMPLETO	CISER	R\$ 1,09	R\$ 218,00
14	10	KG	PREGO GERDAU 12 X 12	GERDAU	R\$ 10,48	R\$ 104,80
15	20	KG	PREGO GERDAU 17 X 27	GERDAU	R\$ 8,73	R\$ 174,60
16	20	KG	PREGO GERDAU 18 X 27	GERDAU	R\$ 8,38	R\$ 167,60
17	60	KG	REAUNTE PRETO HIPERMASSA	HIPERMASSA	R\$ 2,18	R\$ 130,80
18	50	UN	TELHA CIMENTO AMIANTO 2440 X 0504 MM	IMBRALIT	R\$ 11,54	R\$ 577,00
19	5000	UN	TIJOLO 24CM	SANTA HELENA	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
20	20	UN	FERRO TRELIÇADO 1 X 12 MTS GROSSA	GERDAU	R\$ 42,34	R\$ 846,80
21	150	UN	GANCHO P/ TELHA 30CM	CISER	R\$ 0,96	R\$ 144,00
22	15	UN	FECHADURA POP EXT. 2600/90 (BL)	ALIANÇA	R\$ 41,03	R\$ 615,45
23	35	UN	FECHADURA POP/EXT. 2600/90 (IP)	ALIANÇA	R\$ 9,75	R\$ 341,25
24	50	UN	CILINDRO DE REP.	ALIANÇA	R\$ 13,97	R\$ 698,50
25	50	UN	TELHA DE CIMENTO AMIANTO 1.83 X 1.10 X 6MM	IMBRALIT	R\$ 27,94	R\$ 1.397,00
26	50	UN	TELHA DE CIMENTO AMIANTO 2.13 X 1.10 X 6MM	IMBRALIT	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00
						R\$ 21.542,31



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 04 – MATERIAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. ITEM	V. GLOBAL
1	10	UNID	Benjamim –conector de tomada em “T”, com uma entrada e 3 saídas - universal	LORENZETTI	R\$ 5,96	R\$ 59,60
2	1	ROLO	Fio de eletricidade paralelo 2 X 2,5 mm, rolo com 100 metros	CONDUSUL	R\$ 276,62	R\$ 276,62
3	10	UNID	Caixa de descarga para banheiro, plástica, suspensa – 9 litros	ASTRA	R\$ 24,39	R\$ 243,90
4	10	UNID	Flexíveis de entrada para caixa de descarga 40cm ½ polegada	ASTRA	R\$ 3,67	R\$ 36,70
5	15	UNID	Flexíveis de entrada para caixa de descarga 30cm ½ polegada	ASTRA	R\$ 2,99	R\$ 44,85
6	3	UNID	Lâmpada Tubular Fluorescente nº 32	EMPALUX	R\$ 9,87	R\$ 29,61
7	5	UNID	Sifão de plástico corrugado	ASTRA	R\$ 12,01	R\$ 60,05
8	20	UNID	Pinos conectores macho e fêmea 20 amperes para extensão	TRAMONTINA	R\$ 7,76	R\$ 155,20
9	5	UNID	Lâmina para serrinha de ferro – 305 mm, bimetal	STARRETT	R\$ 5,44	R\$ 27,20
10	50	METROS	Trilho para cortina triplo, em alumínio	TRILHOBRAS	R\$ 9,23	R\$ 461,50
11	1	CAIXA	Reator 2 X 32 – caixa com 12 unidades	RCG	R\$ 27,89	R\$ 27,89
12	5	UNID	Interruptor simples com espelho, de plástico	FAME	R\$ 5,92	R\$ 29,60
13	5	UNID	Interruptor duplo com espelho	FAME	R\$ 10,38	R\$ 51,90
14	5	UNID	Interruptor triplo com espelho	FAME	R\$ 12,86	R\$ 64,30
15	1	LATA	Tinta Verniz tingidor mogno 3,6 litros	FARBEN	R\$ 73,45	R\$ 73,45
16	5	UNID	Tomada simples com espelho	TRILHOBRAS	R\$ 7,52	R\$ 37,60
17	10	UNID	Trinco em L para porta, de metal	ALIANÇA	R\$ 8,17	R\$ 81,70
18	10	UNID	Fechadura interna de metal Aliança	STAM	R\$ 32,23	R\$ 322,30
19	5	UNID	Fechadura estreita de metal Stam, com miolo	NICHOLSON	R\$ 42,79	R\$ 213,95
20	1	UNID	Serrote com cabo de madeira, aço temperado, polido 559 mm	CISER	R\$ 26,48	R\$ 26,48
21	100	UNID	Gancho Pitão de metal para bucha 10 mm	RCG	R\$ 0,55	R\$ 55,00
22	1	CAIXA	Reator 2 X 40 – caixa com 12 unidades	ECOFFER	R\$ 30,94	R\$ 30,94
23	1	UNID	Martelo de unha médio	VANDER	R\$ 28,32	R\$ 28,32
24	1	UNID	Chave de fenda ¼ X 4 polegadas	VANDER	R\$ 5,38	R\$ 5,38
25	1	UNID	Chave Phillips média	WORKEM	R\$ 5,29	R\$ 5,29
26	1	UNID	Alicate Universal	VANDER	R\$ 23,58	R\$ 23,58
27	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 1,5 mm	VANDER	R\$ 4,46	R\$ 8,92
28	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 2mm	VANDER	R\$ 4,37	R\$ 8,74
29	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 2,5 mm	VANDER	R\$ 3,90	R\$ 7,80
30	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 3mm	VANDER	R\$ 4,27	R\$ 8,54
31	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 3,5 mm	VANDER	R\$ 4,67	R\$ 9,34
32	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 4 mm	VANDER	R\$ 4,69	R\$ 9,38
33	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 4,5	VANDER	R\$ 4,64	R\$ 9,28



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			mm			
34	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 5 mm	VANDER	R\$ 5,29	R\$ 10,58
35	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 6 mm	VANDER	R\$ 6,50	R\$ 13,00
36	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 7 mm	VANDER	R\$ 8,10	R\$ 16,20
37	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 8 mm	VANDER	R\$ 12,80	R\$ 25,60
38	2	UNID	Broca de vídea para concreto 5mm	VANDER	R\$ 4,59	R\$ 9,18
39	2	UNID	Broca de vídea para concreto 6mm	VANDER	R\$ 6,14	R\$ 12,28
40	1	UNID	Broca de vídea para concreto 8mm X 30cm	VANDER	R\$ 11,49	R\$ 11,49
41	5	UNID	Joelho PVC 20 X 20mm	PVC BRASIL	R\$ 0,47	R\$ 2,35
42	5	UNID	Joelho PVC 20 X ½ polegada, com rosca	PVC BRASIL	R\$ 1,23	R\$ 6,15
43	5	UNID	Joelho PVC 25 X 25 mm	PVC BRASIL	R\$ 0,72	R\$ 3,60
44	5	UNID	Joelho PVC 25 X ½ polegada com rosca	PVC BRASIL	R\$ 1,53	R\$ 7,65
45	5	UNID	"T" PVC 20 X 20mm	PVC BRASIL	R\$ 0,83	R\$ 4,15
46	5	UNID	"T" PVC 20 X 1/2 polegada	PVC BRASIL	R\$ 1,79	R\$ 8,95
47	5	UNID	"T" PVC 25 X 25 mm	PVC BRASIL	R\$ 0,96	R\$ 4,80
48	5	UNID	"T" PVC 25 X ¾ polegada	PVC BRASIL	R\$ 3,75	R\$ 18,75
49	2	UNID	Cano PVC 20mm x 6 metros de comprimento	PVC BRASIL	R\$ 11,52	R\$ 23,04
50	2	UNID	Cano PVC 25mm x 6 metros de comprimento	PVC BRASIL	R\$ 13,66	R\$ 27,32
VALOR POR LOTE DO LOTE R\$						R\$ 2.740,00

Processo Licitatório
Folha nº 135
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2014

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de construção.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2014, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **Pato Forte Ltda - ME**, em todos os LOTES, como a de menor preço para o objeto deste Edital, aos valores abaixo listados. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Lote 1: R\$ 17.342,54 (dezesete mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

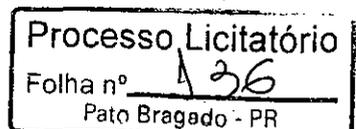
Lote 2: R\$ 5.156,45 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

Lote 3: R\$ 21.542,31 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos);

Lote 4: R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

Pato Bragado – PR, em 13 de março de 2014.


Irineu Domeraski Siqueira
Pregoeiro





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER FINAL

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão, para fins de Registro de Preço n.º 028/2014

PARECER:

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, autorizou abertura de processo de registro de preços, visando garanti-los em futura e eventual contratação.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Eletrônico de 27/02/2014 e na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 28/02/2014, ficando definida a data de 13 de março de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Constata-se que 03 (três) empresas requereram e retiraram o Edital e destas, somente 02 (duas) delas protocolaram os envelopes em tempo hábil, conforme anotado na Ata 029/2014.

As empresas estavam devidamente representadas na sessão, restando assim credenciadas, apresentaram as Declarações pertinentes, tendo sido dado prosseguimento ao procedimento.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, as empresas se classificaram nesta etapa, por terem apresentados valores condizentes com os limites previstos no Edital. Passando-se para a fase de lances as empresas apresentaram novos valores, os quais foram aceito pelo Pregoeiro como sendo os valores finais.

Em seguida analisou-se o envelope de nº 02, contendo a documentação da empresa vencedora, quando se constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, tudo conforme parecer de julgamento constante no procedimento.

folha 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 13 de março de 2014.

Juliano Andrioli
OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 38
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2014

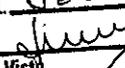
OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de construção.

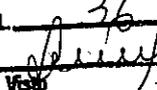
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Pato Forte Ltda - ME**, em todos os LOTES, como a de menor preço para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

- Lote 1: R\$ 17.342,54 (dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
- Lote 2: R\$ 5.156,45 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);
- Lote 3: R\$ 21.542,31 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos);
- Lote 4: R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

Pato Bragado – PR, em 13 de março de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 404
de 14/03/14 FL. 02203

Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 3797
de 15/03/14 FL. 36

Visto

Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR